



## Índice

<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	3
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 .....	3
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	3
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023 .....	3
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023 .....	3
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 .....	3
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023 .....	4
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1/2023 .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2023 .....	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.1/2023 .....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.1/2023 .....	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.1/2023 .....	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2/2023 .....	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.1/2023 .....	87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.1/2023 .....	92
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	98
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.1/2023 .....	98
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	104
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.1/2023 .....	104
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	112
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023 .....	112
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023 .....	112
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023 .....	113
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 .....	113
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 .....	113
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	114
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2/2023 .....	114
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.3/2023 .....	119
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.1/2023 .....	127
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2/2023 .....	135
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2023 .....	155
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.2/2023 .....	160
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.1/2023 .....	166
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	172
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 .....	172
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 .....	172
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 .....	173



**PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023** ..... 173



**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023, assinado em 16/01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Processo Administrativo nº 0066.2023. Modalidade: Adesão nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Vigência Inicial: 16 de janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 16 de Janeiro de 2024.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: o75ojew5z520240116120121

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024, assinado em 10/01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Processo Administrativo nº 0041.2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.794.268/0001-57. Valor Global: R\$ 1.830.362,53 (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 10 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 7d1jjhgciy20240116120105

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 18 de dezembro de 2023, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, tendo como o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - 14.794.268/0001-57. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: xdo3qf0asdf20240116120118

**PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 18 de dezembro de 2023, às 10:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 28.206.165/0001-33. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: uyezmtkj2t620240116120152

**PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 18 de dezembro de 2023, às 11:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS





MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa AUTO POSTO BURITI I LTDA - 24.758.660/0001-02. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: iijwn82okhi20240116130143

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de dezembro de 2023, às 09:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA -31.701.482/0001-30. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: jnmbuyxphjf20240116130127





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0043.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 502.755,00 (quinhentos e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ: 01.616.269/0001-60
LOGRADOURO: Rua Adália, SN	BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	





RAZÃO SOCIAL: V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 28.206.165/0001-33
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SUBCOND.07-PATIOJARDINS, TO, 25	BAIRRO: VINHAIS I
CIDADE: São Luís	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 8190-9491	E-MAIL: VMENGENHARIAESERVICOS@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: JOEDERSON VIEIRA FERRAZ	CPF: 077.117.293-16

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;



3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas,



optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;





8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	SERVICO	METRO	1.500	R\$ 335,17	R\$ 502.755,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 502.755,00</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	JOEDERSON VIEIRA FERRAZ CPF nº 077.117.293-16





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: z1hvqkfas20240116140149

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0044.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.058.230,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49





### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	AUTO POSTO BURITI LTDA	CPF/CNPJ:	24.758.660/0001-02
ENDEREÇO:	R Dom Pedro II, 402	BAIRRO:	Parque Buriti
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9122-0809	E-MAIL:	transfonceca@gmail.com
REPRESENTANTE:	ROBERTO FONCECA SILVA	CPF:	

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 024/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;



3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	461506 - GASOLINA; USO: PARA AUTOMOTIVOS; CLASSIFICAÇÃO: COMUM; ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN	IPIRANGA AGRANEL	LITRO	59.000	R\$ 5,81	R\$ 342.790,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 25.000,00   Valor Total: R\$ 145.250,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12.000,00   Valor Total: R\$ 69.720,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12.000,00   Valor Total: R\$ 69.720,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 10.000,00   Valor Total: R\$ 58.100,00						
2	461548 - ÓLEO DIESEL; USO: AUTOMOTIVO; APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL; COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG (S-10)	IPIRANGA AGRANEL	LITRO	108.000	R\$ 6,82	R\$ 736.560,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 80.000,00   Valor Total: R\$ 545.600,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8.000,00   Valor Total: R\$ 54.560,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20.000,00   Valor Total: R\$ 136.400,00						
3	477915 - ÓLEO DIESEL; USO: AUTOMOTIVO; APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL; COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500	IPIRANGA AGRANEL	LITRO	152.000	R\$ 6,44	R\$ 978.880,00





MG/KG MG/KG (S-500)	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 120.000,00   Valor Total: R\$ 772.800,00	
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12.000,00   Valor Total: R\$ 77.280,00	
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20.000,00   Valor Total: R\$ 128.800,00	
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 2.058.230,00</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	ROBERTO FONCECA SILVA  AUTO POSTO BURITI LTDA

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: urmlok2zo9a20240116140140

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.1/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0049.2023
Nº PROCESSO DE	029/2023







CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 70.328,29 (setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ:	05.574.795/0001-65
ENDEREÇO:	R Godofredo Viana, 715	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-5406   (99) 3525-5406	E-MAIL:	imperatrizpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSÉ ANCELMO DE SOUZA	CPF:	060.098.831-72



## PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 029/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da

Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;



6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### **CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**





## ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	276686 - ABRIDOR; TIPO: MANUAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; USO: GARRAFA / LATA	BRINOX ABRIDOR	UNIDADE	19	R\$ 6,63	R\$ 125,97
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 66,30						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 13,26						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 33,15						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 13,26						
2	339439 - ACENDEDOR FOGÃO; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO: MANUAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	BIC	UNIDADE	87	R\$ 7,90	R\$ 687,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 237,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 197,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 158,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 94,80						
3	251724 - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL; MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO; TAMANHO: GRANDE; FORMATO: REDONDO; ALTURA: 10 CM; DIÂMETRO: 26 CM; ESPESSURA: 1 MM	EIRILAR ASSADEIRA	UNIDADE	8	R\$ 34,55	R\$ 276,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 172,75						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 103,65						
4	282915 - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL; MATERIAL: ALUMÍNIO; TAMANHO: GRANDE; FORMATO: RETANGULAR; ALTURA: 8 CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 60 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2	EIRILAR ASSADEIRA	UNIDADE	5	R\$ 46,92	R\$ 234,60





ALÇAS						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 46,92						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 140,76						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 46,92						
5	355100 - BACIA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 3 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS; FORMATO: REDONDA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; MICROONDAS	PLASVALE BACIA	UNIDADE	16	R\$ 13,06	R\$ 208,96
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 130,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 78,36						
6	355097 - BACIA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 5 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS; FORMATO: REDONDA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; MICROONDAS	PLASVALE BACIA	UNIDADE	24	R\$ 13,06	R\$ 313,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 156,72						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 78,36						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 78,36						
7	405453 - BACIA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 16,50 CM; CAPACIDADE: 13,50 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADA	TERRAPLAST BACIA	UNIDADE	11	R\$ 13,06	R\$ 143,66
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 65,30						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 78,36						
8	353468 - BULE; MATERIAL: AÇO	MOR BULE	UNIDADE	11	R\$ 82,94	R\$ 912,34







INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 1,50 L;  
FINALIDADE: CAFÉ; CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: COM BICO LONGO

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 497,64

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 248,82

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 165,88

9	343351 - BULE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 800 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FINO ACABAMENTO, SEM NENHUMA SOLDADA NA PARTE INTER-	MOR BULE	UNIDADE	5	R\$ 52,39	R\$ 261,95
---	---	----------	---------	---	-----------	------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 261,95

10	319838 - CAÇAROLA; MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 73 L; ALTURA: 26 CM; ESPESSURA: 5 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 60; DIÂMETRO: 60 CM	ABC CAÇAROLA	UNIDADE	8	R\$ 375,59	R\$ 3.004,72
----	---	--------------	---------	---	------------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.502,36

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.126,77

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 375,59

11	361680 - CAIXA PLÁSTICA; MATERIAL: POLIETILENO MÉDIA DENSIDADE; COMPRIMENTO: 40 CM; LARGURA: 32 CM; ALTURA: 26 CM; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTOS DE MATERIAIS; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTEÇÃO UV; CAPACIDADE: 20 L	IBAP CAIXA PLÁSTICA	UNIDADE	30	R\$ 51,25	R\$ 1.537,50
----	--	---------------------	---------	----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 1.025,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 307,50







Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 205,00						
12	296185 - CALDEIRÃO; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALTURA: 42 CM; ESPESSURA: 3 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS; BASE: 45 CM	ABC CALDEIRÃO	UNIDADE	13	R\$ 324,12	R\$ 4.213,56
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.296,48						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.620,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 648,24						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 648,24						
13	371846 - CANECA DE PLÁSTICO; DIÂMETRO: 7,50 CM; CAPACIDADE: 400 ML; ALTURA: 11,50 CM;	SBRISSA CANECA	UNIDADE	1.049	R\$ 12,15	R\$ 12.745,35
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 303,75						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 12.150,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 24,00   Valor Total: R\$ 291,60						
14	248268 - CANECA; MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 1,80 L; USO: COPA E COZINHA	EIRILAR CANECA	UNIDADE	3	R\$ 33,45	R\$ 100,35
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 100,35						
15	378062 - CANECA; MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 800 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA	EIRILAR CANECA	UNIDADE	4	R\$ 33,25	R\$ 133,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 133,00						
16	244285 - COADOR CAFÉ; MATERIAL: FLANELA; TAMANHO: GRANDE; APLICAÇÃO: PARA BULE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	DULAR COADOR	UNIDADE	90	R\$ 7,23	R\$ 650,70





CABO						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 216,90						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 216,90						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 144,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 72,30						
17	218999 - COLHER MESA; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COR CABO: AZUL	MARTINAZZO COLHER	UNIDADE	1.144	R\$ 3,21	R\$ 3.672,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 321,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 3.210,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 115,56						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 25,68						
18	218218 - COLHER PAU; MATERIAL: MADEIRA; TAMANHO: GRANDE; COMPRIMENTO: 50 CM	GABOARD COLHER	UNIDADE	40	R\$ 39,45	R\$ 1.578,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 197,25						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.183,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 197,25						
19	379340 - COLHER; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; APLICAÇÃO: CAFÉ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS; COMPRIMENTO: 10 CM	MARTINAZZO COLHER	DUZIA	12	R\$ 2,89	R\$ 34,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 8,67						





Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 8,67						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 14,45						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 2,89						
20	474170 - COLHER; MATERIAL CORPO: POLITETRAFLUORETILENO; MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: CALDEIRA	EIRILAR COLHER	UNIDADE	27	R\$ 38,59	R\$ 1.041,93
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 115,77						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 24,00   Valor Total: R\$ 926,16						
21	397185 - CONCHA; MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 275 ML; COMPRIMENTO: 10 CM	EIRILAR CONCHA	UNIDADE	32	R\$ 25,10	R\$ 803,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 125,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 24,00   Valor Total: R\$ 602,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 75,30						
22	227100 - COPO DE VIDRO; CAPACIDADE: 310 ML; DIÂMETRO BOCA: 70,90 MM; ALTURA: 140 MM; COR: AZUL TRANSPARENTE; TIPO USO: UISQUE/BATIDAS/APERITIVOS; APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE EM BAIXO RELEVO E PAREDE GROSSA	CIV COPO DE VIDRO	CAIXA 6 UNIDADE	133	R\$ 5,65	R\$ 751,45
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 282,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 113,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 48,00   Valor Total: R\$ 271,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 84,75						
23	327865 - DESCASCADOR LEGUMES; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA: ATÉ 150 MM; CARACTERÍSTICAS	TRAMONTINA DESCASCADOR	UNIDADE	12	R\$ 14,26	R\$ 171,12





ADICIONAIS: MANUAL; LARGURA: 30 MM

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 99,82

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 28,52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 42,78

24	242731 - ESCORREDOR LOUÇA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 13 PRATOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTOS PARA TALHERES E COPOS	BRINOX ESCORREDOR	UNIDADE	21	R\$ 56,11	R\$ 1.178,31
----	--	-------------------	---------	----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 224,44

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R\$ 953,87

25	471267 - ESCORREDOR; MATERIAL: ALUMÍNIO; APLICAÇÃO: MASSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40	EIRILAR ESCORREDOR	UNIDADE	4	R\$ 145,55	R\$ 582,20
----	---	--------------------	---------	---	------------	------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 582,20

26	240352 - ESPUMADEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CABO: AÇO INOXIDÁVEL; PESO: 0,120 KG	EIRILAR ESPUMADEIRA	UNIDADE	3	R\$ 24,35	R\$ 73,05
----	--	---------------------	---------	---	-----------	-----------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 73,05

27	431290 - FACA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO LÂMINA: 12 POL; COMPRIMENTO CABO: 5 CM; COR CABO: BRANCA	SIMONAGIO FACA	UNIDADE	90	R\$ 38,14	R\$ 3.432,60
----	--	----------------	---------	----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.525,60





Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.525,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 381,40						
28	248908 - FACA MESA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO INJETADO; TIPO: SOBREMESA	MARTINAZZO FACA	PACOTE 12 UNIDADE	38	R\$ 67,23	R\$ 2.554,74
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 672,30						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 672,30						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.008,45						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 201,69						
29	284805 - FRIGIDEIRA; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: FUNDA; DIÂMETRO: 30 CM; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	EIRILAR FRIGIDEIRA	UNIDADE	11	R\$ 145,23	R\$ 1.597,53
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 871,38						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 290,46						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 435,69						
30	270831 - FRIGIDEIRA; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: RASA; DIÂMETRO: 20 CM; REVESTIMENTO: ANTIADERENTE; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	EIRILAR FRIGIDEIRA	UNIDADE	24	R\$ 42,22	R\$ 1.013,28
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 422,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 211,10						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 295,54						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 84,44						
31	219014 - GARFO MESA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COR CABO:	MARTINAZZO GARFO	PACOTE 3 UNIDADE	30	R\$ 2,62	R\$ 78,60





AZUL							
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 13,10							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 26,20							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 39,30							
32	424325 - GARFO PARA ASSADO; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 DENTES	EIRILAR GARFO	UNIDADE	12	R\$ 28,11	R\$ 337,32	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 84,33							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 140,55							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 56,22							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 56,22							
33	230718 - GARRAFA TÉRMICA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 3 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	TERMOLAR GARRAFA	UNIDADE	40	R\$ 37,22	R\$ 1.488,80	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 930,50							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 372,20							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 186,10							
34	238455 - GARRAFA TÉRMICA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 5 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	TERMOLAR GARRAFA	UNIDADE	12	R\$ 37,22	R\$ 446,64	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 186,10							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 186,10							





Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 74,44						
35	232590 - JARRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 2 L; MODELO: COM TAMPA E APARADOR PARA GELO; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO	TRAMONTINA JARRA	UNIDADE	38	R\$ 185,15	R\$ 7.035,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.703,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 925,75						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.851,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 555,45						
36	219956 - JARRA; MATERIAL: VIDRO; CAPACIDADE: 1 L; MODELO: COM TAMPA; COR: AZUL; APLICAÇÃO: ÁGUA	CIV JARRA	UNIDADE	40	R\$ 24,33	R\$ 973,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 364,95						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 243,30						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 243,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 121,65						
37	313575 - PANELA CUSCUZ; MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 18 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ALÇAS DE BAQUELITE, COR PRETA	EIRILAR PANELA	UNIDADE	13	R\$ 55,05	R\$ 715,65
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 275,25						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 330,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 110,10						
38	222366 - PANELA PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 10 L; MATERIAL CABO: BAQUELITE; SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO	PANELUX PANELA	UNIDADE	12	R\$ 150,15	R\$ 1.801,80







ANTIADERENTE						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 300,30						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 900,90						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 300,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 300,30						
39	365873 - PANELA; MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO; CAPACIDADE: 20,40 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPÃO; TIPO: CAÇAROLA; DIÂMETRO: 38 CM	BALDUINO PANELA	UNIDADE	10	R\$ 195,12	R\$ 1.951,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 195,12						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.170,72						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 195,12						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 390,24						
40	273696 - PENEIRA COZINHA; MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 16 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA FINA	SBRISSA PENEIRA	UNIDADE	11	R\$ 24,11	R\$ 265,21
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 120,55						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 48,22						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 96,44						
41	132969 - PORTA COADOR CAFE; NOME: PORTA COADOR CAFE	PLAZUTIL PORTA COADOR	UNIDADE	5	R\$ 8,08	R\$ 40,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 40,40						
42	222368 - PRATO; MATERIAL: LOUÇA;	NADIR	UNIDADE	122	R\$ 10,38	R\$ 1.266,36





	APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; TAMANHO: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO	PRATO					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 519,00							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 373,68							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 373,68							
43	324581 - PRATO; MATERIAL: VIDRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE ONDULADA; DIÂMETRO: 23 CM; COR: INCOLOR	NADIR PRATO	UNIDADE	990	R\$ 9,82	R\$ 9.721,80	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 687,40							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 7.856,00							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 982,00							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 196,40							
44	261597 - RALADOR ALIMENTO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: MANUAL; QUANTIDADE FACES: 4; APLICAÇÃO: COZINHA	EIRILAR RALADOR	UNIDADE	12	R\$ 14,29	R\$ 171,48	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 114,32							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 28,58							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 28,58							
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 70.328,29</b>	

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS





PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	JOSÉ ANCELMO DE SOUZA CPF nº 060.098.831-72

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: dnfdnalvwy20240116140127

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.1/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.1/2023**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0047.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 994.931,80 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			





NOME: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ: 01.616.269/0001-60
LOGRADOURO: Rua 5, SN	BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ: 31.701.482/0001-30
ENDEREÇO: R Ceara, 988	BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3528-3685   (99) 8263-2263	E-MAIL: gdscomercio.ltda@hotmail.com
REPRESENTANTE: Geoney Damaceno Silva	CPF: 019.199.153-89

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses,<sup>[1]</sup> contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total







1	226700 - ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO; TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%; CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8; NÚMERO RISCO: 85; RISCO SAÚDE: 3; CORROSIVIDADE: 1; PESO MOLECULAR CLORO: 74,50; DENSIDADE:	CLORITO FRASCO DE 1LT	FRASCO 1 LITRO	9.515	R\$ 2,16	R\$ 20.552,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.875,00   Valor Total: R\$ 4.050,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.640,00   Valor Total: R\$ 5.702,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 8.640,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 2.160,00						
2	481012 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES; TIPO: ETÍLICO; APLICAÇÃO: LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO; CONCENTRAÇÃO: 70%	AIDAR FRASCO 1000 MILILITRO	FRASCO 1000 MILILITRO	6.713	R\$ 4,69	R\$ 31.483,97
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.320,00   Valor Total: R\$ 6.190,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 793,00   Valor Total: R\$ 3.719,17						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 18.760,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 2.814,00						
3	244273 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES; TIPO: GEL SANITIZANTE; COMPOSIÇÃO: HIDROALCOÓLICA; APARÊNCIA VISUAL: GEL; APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA; CONCENTRAÇÃO: 65%; ODOR: EUCALIPTO	START FRASCO DE 500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	4.182	R\$ 4,50	R\$ 18.819,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.386,00   Valor Total: R\$ 6.237,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 396,00   Valor Total: R\$ 1.782,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total: R\$ 10.125,00						





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 675,00						
5	269943 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	SOL FRASCO 500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	7.296	R\$ 8,56	R\$ 62.453,76
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.386,00   Valor Total: R\$ 11.864,16						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.980,00   Valor Total: R\$ 16.948,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total: R\$ 32.100,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 1.540,80						
7	269941 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	AIDAR FRASCO 1000 MILILITRO	FRASCO 1000 MILILITRO	7.026	R\$ 4,66	R\$ 32.741,16
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 990,00   Valor Total: R\$ 4.613,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.386,00   Valor Total: R\$ 6.458,76						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total: R\$ 20.970,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 699,00						
9	274717 - AVENTAL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 120 CM; LARGURA: 70 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARRAS EM CADARÇO DE ALGODÃO	MAICOL UND	UNIDADE	326	R\$ 6,62	R\$ 2.158,12
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 133,00   Valor Total: R\$ 880,46						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 133,00   Valor Total: R\$ 880,46						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 397,20						
10	229893 - BALDE COM ESPREMEDOR; MATERIAL BALDE: POLIPROPILENO; MATERIAL ESPREMEDOR: POLIPROPILENO; MATERIAL BASE: AÇO	MOP CONJUNTO	CONJUNTO	61	R\$ 262,22	R\$ 15.995,42





	TUBULAR; CAPACIDADE BALDE: 24 L; TIPO ESPREMEDOR: PRESSÃO HORIZONTAL; DIÂMETRO RODA: 3 POL; COMPRIMENTO: 87 CM; LARGURA: 44 CM; ALTURA: 92 CM; P					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 4.195,52						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 3.671,08						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 5.244,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 11,00   Valor Total: R\$ 2.884,42						
11	250007 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; FORMATO: CILÍNDRICO	IBAP UND	UNIDADE	96	R\$ 44,44	R\$ 4.266,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 26,00   Valor Total: R\$ 1.155,44						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 711,04						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 888,80						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 34,00   Valor Total: R\$ 1.510,96						
12	274593 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 35 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE LIXO	IBAP UND	UNIDADE	108	R\$ 28,31	R\$ 3.057,48
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.132,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 396,34						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 566,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 34,00   Valor Total: R\$ 962,54						
13	216086 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: EXTRA; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 20 L; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS	PLASNEW UND	UNIDADE	99	R\$ 14,90	R\$ 1.475,10





ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 31,00 | Valor Total: R\$ 461,90

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 208,60

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 298,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R\$ 506,60

14	216085 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: GRANDE; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 15 L; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	PLASUTIL UND	UNIDADE	85	R\$ 11,71	R\$ 995,35
----	--	-----------------	---------	----	-----------	------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 304,46

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 58,55

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 234,20

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R\$ 398,14

15	216081 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 10 L; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	PLASUTIL UND	UNIDADE	173	R\$ 9,33	R\$ 1.614,09
----	--	-----------------	---------	-----	----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 242,58

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 93,00 | Valor Total: R\$ 867,69

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 186,60

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 34,00 | Valor Total: R\$ 317,22

16	295237 - CESTO LIXO; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 15 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA; ALTURA: 30 CM; DIÂMETRO BASE: 8,5 CM; DIÂMETRO BOCA: 11 CM; COR: BRANCA; FORMATO: REDONDO	PLASUTIL UND	UNIDADE	529	R\$ 21,41	R\$ 11.325,89
----	---	-----------------	---------	-----	-----------	---------------



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 2.847,53

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 2.847,53

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.141,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 163,00 | Valor Total: R\$ 3.489,83

17	437225 - DESINFETANTE; COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQÜESTRANTE E CORANTE. ... ÁJAX - INGREDIENTES ATIVOS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	6.520	R\$ 2,99	R\$ 19.494,80
----	---	---------------	----------------------	-------	----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3.960,00 | Valor Total: R\$ 11.840,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 660,00 | Valor Total: R\$ 1.973,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total: R\$ 4.186,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 1.495,00

18	234431 - DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE; TIPO: AEROSOL; AROMA: LAVANDA; USO: GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	ULTRA FLESH FRASCO 400 MILILITRO	FRASCO 400 MILILITRO	1.836	R\$ 8,93	R\$ 16.395,48
----	---	----------------------------------	----------------------	-------	----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 528,00 | Valor Total: R\$ 4.715,04

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 1.187,69

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R\$ 7.144,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R\$ 3.348,75

19	231313 - DESODORIZADOR SANITÁRIO; COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO-99%; PESO LÍQUIDO: 20 G; COR: VARIADA	AZULIM UND	UNIDADE	11.113	R\$ 1,97	R\$ 21.892,61
----	---	------------	---------	--------	----------	---------------





**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2.640,00 | Valor Total: R\$ 5.200,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.848,00 | Valor Total: R\$ 3.640,56

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total: R\$ 11.820,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 625,00 | Valor Total: R\$ 1.231,25

20	282921 - DETERGENTE ÁCIDO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTE NÃO IÔNICO, ÁCIDOS E INIBIDORES; APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS	LIMPOL LITRO	LITRO	1.125	R\$ 6,14	R\$ 6.907,50
----	---	--------------	-------	-------	----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R\$ 1.620,96

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 793,00 | Valor Total: R\$ 4.869,02

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 245,60

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R\$ 171,92

21	251594 - DETERGENTE ÁCIDO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO	DULAGO LITRO	LITRO	5.680	R\$ 2,71	R\$ 15.392,80
----	--	--------------	-------	-------	----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4.224,00 | Valor Total: R\$ 11.447,04

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 686,00 | Valor Total: R\$ 1.859,06

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 1.355,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R\$ 731,70

22	226698 - DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES;; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PAINÉIS; AROMA: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM	DULAGO FRASCO 500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	12.005	R\$ 1,96	R\$ 23.529,80
----	--	-----------------------------	----------------------	--------	----------	---------------





**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4.620,00 | Valor Total: R\$ 9.055,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.280,00 | Valor Total: R\$ 10.348,80

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.700,00 | Valor Total: R\$ 3.332,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R\$ 793,80

23	404651 - DISPENSER HIGIENIZADOR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 800 ML; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: MÃOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	NOBRE UND	UNIDADE	263	R\$ 27,99	R\$ 7.361,37
----	--	-----------	---------	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 2.239,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 3.722,67

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.399,50

24	283784 - DISPENSER PAPEL TOALHA; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; TIPO: INTERFOLHA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 50 FOLHAS	NOBRE UND	UNIDADE	223	R\$ 30,22	R\$ 6.739,06
----	--	-----------	---------	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.208,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 4.019,26

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.511,00

25	422715 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: AÇO ARAMADO; MATERIAL CERDAS: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 40 CM	CONDOR UND	UNIDADE	123	R\$ 18,23	R\$ 2.242,29
----	---	---------------	---------	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 473,98

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 53,00 | Valor Total: R\$ 966,19







Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 437,52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 364,60

26	244323 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: MADEIRA; MATERIAL CERDAS: NYLON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; COMPRIMENTO: 7,50 CM	CONDOR UND	UNIDADE	248	R\$ 1,89	R\$ 468,72
----	---	---------------	---------	-----	----------	------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 251,37

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 151,20

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 45,36

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 11,00 | Valor Total: R\$ 20,79

27	333756 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; MATERIAL CERDAS: NÁILON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA LIMO; COMPRIMENTO: 19 CM; LARGURA: 2,50 CM	CONDOR UND	UNIDADE	475	R\$ 2,10	R\$ 997,50
----	--	---------------	---------	-----	----------	------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 279,30

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R\$ 554,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 50,40

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R\$ 113,40

28	331870 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	CONDOR UND	UNIDADE	575	R\$ 5,12	R\$ 2.944,00
----	--	---------------	---------	-----	----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 211,00 | Valor Total: R\$ 1.080,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R\$ 1.351,68

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 512,00





29	232372 - ESPONJA LIMPEZA; MATERIAL: JEITOSA UND UNIDADE 26.260 R\$ 1,82 R\$ 47.793,20 ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA; FORMATO: RETANGULAR; ABRASIVIDADE: ALTA / MÍNIMA; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10.560,00   Valor Total: R\$ 19.219,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13.200,00   Valor Total: R\$ 24.024,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 3.640,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 910,00						
30	225901 - ESPONJA LIMPEZA; MATERIAL: ASSOLAN UNIDADE 4.400 R\$ 1,26 R\$ 5.544,00 LÃ AÇO; FORMATO: ANATÔMICO; ABRASIVIDADE: MÉDIA; APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 924,00   Valor Total: R\$ 1.164,24						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.376,00   Valor Total: R\$ 2.993,76						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 756,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 630,00						
31	223534 - FLANELA TECIDO; MATERIAL: JANETEX UNIDADE 3.363 R\$ 2,99 R\$ 10.055,37 FLANELA; COMPRIMENTO PEÇA: 30 M; LARGURA PEÇA: 40 CM; COR FUNDO: AMARELA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 793,00   Valor Total: R\$ 2.371,07						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.320,00   Valor Total: R\$ 3.946,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 2.990,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 747,50						
32	365480 - LIXEIRA; MATERIAL: AÇO INOX UND UNIDADE 80 R\$ 125,40 R\$ 10.032,00 INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 28 L; TIPO: COM TAMPA FLIP-TOP;					



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 1.755,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 3.260,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.508,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.508,00

33	313554 - LIXEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 2,50 L; DIÂMETRO: 18,50 CM; ALTURA: 18,20 CM; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	PLASUTIL UND	UNIDADE	119	R\$ 21,93	R\$ 2.609,67
----	---	-----------------	---------	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 570,18

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 53,00 | Valor Total: R\$ 1.162,29

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 438,60

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 438,60

34	356722 - LIXEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 200 L;	PLASUTIL UND	UNIDADE	138	R\$ 209,30	R\$ 28.883,40
----	--	-----------------	---------	-----	------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R\$ 5.441,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 74,00 | Valor Total: R\$ 15.488,20

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 4.186,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 18,00 | Valor Total: R\$ 3.767,40

35	250718 - LUVA PVC; TAMANHO: VARIADO; AMARELA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	WESTER PAR	PAR	2.935	R\$ 10,83	R\$ 31.786,05
----	---	------------	-----	-------	-----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 1.188,00 | Valor Total: R\$ 12.866,04

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 793,00 | Valor Total: R\$ 8.588,19

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R\$ 9.747,00





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 54,00   Valor Total: R\$ 584,82						
36	236336 - PÁ COLETORA LIXO; MATERIAL COLETOR: ALUMÍNIO ZINCADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 80 CM; COMPRIMENTO: 28 CM; LARGURA: 28 CM; APLICAÇÃO: LIMPEZA; MODELO: SEM TAMPA	ALUMINIO UND	UNIDADE	431	R\$ 0,77	R\$ 331,87
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 133,00   Valor Total: R\$ 102,41						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 133,00   Valor Total: R\$ 102,41						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 77,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 50,05						
37	327925 - PÁ COLETORA LIXO; MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO CABO: 15 CM; APLICAÇÃO: LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DO COLETOR 26 CM	PLASTIL UND	UNIDADE	142	R\$ 4,31	R\$ 612,02
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 284,46						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 26,00   Valor Total: R\$ 112,06						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 215,50						
38	329708 - PANO LIMPEZA; MATERIAL: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 120 CM; LARGURA: 100 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADO, ALVEJADO, BAINHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL	JANETEX UND	UNIDADE	1.738	R\$ 10,33	R\$ 17.953,54
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 528,00   Valor Total: R\$ 5.454,24						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 660,00   Valor Total: R\$ 6.817,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 2.892,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.789,10						





39	233744 - PANO PRATO; MATERIAL: ALGODÃO CRÚ; COMPRIMENTO: 73 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	B DUCK UND	UNIDADE	2.268	R\$ 4,11	R\$ 9.321,48
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 634,00   Valor Total: R\$ 2.605,74						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 449,00   Valor Total: R\$ 1.845,39						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 560,00   Valor Total: R\$ 2.301,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 625,00   Valor Total: R\$ 2.568,75						
40	224639 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO; MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 30 M; LARGURA: 10 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	NOVO PCT	PACOTE 4 UNIDADE	13.689	R\$ 3,93	R\$ 53.797,77
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.282,00   Valor Total: R\$ 12.898,26						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6.563,00   Valor Total: R\$ 25.792,59						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total: R\$ 14.737,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 94,00   Valor Total: R\$ 369,42						
42	295691 - RODO; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM; QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	ALUMINIO UND	UNIDADE	805	R\$ 18,99	R\$ 15.286,95
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 316,00   Valor Total: R\$ 6.000,84						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 264,00   Valor Total: R\$ 5.013,36						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.899,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 2.373,75						





43	226631 - SABÃO BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO; TIPO: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME	ESPUMIL PCT	EMBALAGEM 5 UNIDADE	5.908	R\$ 2,99	R\$ 17.664,92
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.113,00   Valor Total: R\$ 6.317,87						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.320,00   Valor Total: R\$ 3.946,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.600,00   Valor Total: R\$ 4.784,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 875,00   Valor Total: R\$ 2.616,25						
44	226794 - SABÃO PÓ; APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL; ADITIVOS: AMACIANTE; ODOR: NÃO APLICÁVEL	IAPO PCT	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	5.988	R\$ 7,49	R\$ 44.850,12
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.320,00   Valor Total: R\$ 9.886,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 793,00   Valor Total: R\$ 5.939,57						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 22.470,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 875,00   Valor Total: R\$ 6.553,75						
45	232399 - SABONETE; ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO; PESO: 90 G; TIPO: COM PERFUME; FORMATO: OVALADO; AROMA: NÃO APLICÁVEL; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PELE NORMAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	FLOR DO YPÊ UND	UNIDADE	3.113	R\$ 1,73	R\$ 5.385,49
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.113,00   Valor Total: R\$ 3.655,49						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 1.730,00						
46	397682 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 100 L; COR: VERDE; LARGURA: 75 CM; ALTURA: 105 CM; ESPESSURA: 0,08 MM	EVOBAG PCT	PACOTE 100 UNIDADE	527	R\$ 32,90	R\$ 17.338,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 2.171,40						





Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 133,00 | Valor Total: R\$ 4.375,70

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 9.870,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R\$ 921,20

47	226091 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 15 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 58 CM	EVOBAG PCT	PACOTE 100 UNIDADE	3.558	R\$ 9,15	R\$ 32.555,70
----	---	------------	-----------------------	-------	----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R\$ 2.415,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.640,00 | Valor Total: R\$ 24.156,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R\$ 5.490,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total: R\$ 494,10

48	331917 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 150 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	FLIK PCT	PACOTE 10 UNIDADE	1.097	R\$ 79,79	R\$ 87.529,63
----	---	----------	----------------------	-------	-----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 159,00 | Valor Total: R\$ 12.686,61

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total: R\$ 23.697,63

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R\$ 47.874,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R\$ 3.271,39

50	226092 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 30 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA; LARGURA: 59 CM; ALTURA: 62 CM	MAX PCT	PACOTE 10 UNIDADE	3.647	R\$ 11,50	R\$ 41.940,50
----	---	---------	----------------------	-------	-----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 793,00 | Valor Total: R\$ 9.119,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.584,00 | Valor Total: R\$ 18.216,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R\$ 11.500,00







Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 3.105,00						
51	226093 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 50 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA; LARGURA: 63 CM; ALTURA: 80 CM	MAX PCT	PACOTE 50 UNIDADE	1.975	R\$ 19,09	R\$ 37.702,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 528,00   Valor Total: R\$ 10.079,52						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 793,00   Valor Total: R\$ 15.138,37						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 11.454,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 54,00   Valor Total: R\$ 1.030,86						
52	236605 - SAPONÁCEO; COMPOSIÇÃO: DETERGENTE; APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	CIF POTE 500 GRAMA	POTE 500 GRAMA	751	R\$ 11,15	R\$ 8.373,65
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 316,00   Valor Total: R\$ 3.523,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 3.345,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 1.505,25						
53	249903 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: AQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO USO: LIMPEZA; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL; COR: INCOLOR	ECONOMICO FRASCO 500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	1.620	R\$ 3,05	R\$ 4.941,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 396,00   Valor Total: R\$ 1.207,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 924,00   Valor Total: R\$ 2.818,20						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 915,00						
54	317433 - TOALHA DE PAPEL; MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA; TIPO FOLHA: SIMPLES; COMPRIMENTO: 26 CM; LARGURA: 21,50 CM; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL	SCACK FD	FARDO 1000 FOLHA	1.938	R\$ 11,19	R\$ 21.686,22



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 793,00 | Valor Total: R\$ 8.873,67

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total: R\$ 2.954,16

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R\$ 8.952,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total: R\$ 906,39

55	254496 - VASSOURA; MATERIAL CERDAS: NÁILON; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO CEPA: 30 CM; COMPRIMENTO CERDAS: 8 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO; APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	ENCANTADA UND	UNIDADE	1.761	R\$ 13,60	R\$ 23.949,60
----	---	---------------	---------	-------	-----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 660,00 | Valor Total: R\$ 8.976,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 793,00 | Valor Total: R\$ 10.784,80

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 2.720,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total: R\$ 1.468,80

4	244273 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES; TIPO: GEL SANITIZANTE; COMPOSIÇÃO: HIDROALCOÓLICA; APARÊNCIA VISUAL: GEL; APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA; CONCENTRAÇÃO: 65%; ODOR: EUCALIPTO	START FRASCO DE 500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	1.394	R\$ 4,50	R\$ 6.273,00
---	--	-------------------------------	----------------------	-------	----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 462,00 | Valor Total: R\$ 2.079,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 132,00 | Valor Total: R\$ 594,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R\$ 3.375,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 225,00

6	269943 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	SOL FRASCO 500 MILILITRO	FRASCO 500 MILILITRO	2.432	R\$ 8,56	R\$ 20.817,92
---	--	--------------------------	----------------------	-------	----------	---------------



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 462,00 | Valor Total: R\$ 3.954,72

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 660,00 | Valor Total: R\$ 5.649,60

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total: R\$ 10.700,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 513,60

8	269941 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	AIDAR FRASCO 1000 MILILITRO	FRASCO 1000 MILILITRO	2.342	R\$ 4,66	R\$ 10.913,72
---	---	--------------------------------------	-----------------------------	-------	----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 330,00 | Valor Total: R\$ 1.537,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 462,00 | Valor Total: R\$ 2.152,92

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 6.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 233,00

41	224639 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO; MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 30 M; LARGURA: 10 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	NOVO PCT	PACOTE 4 UNIDADE	4.561	R\$ 4,09	R\$ 18.654,49
----	--	----------	---------------------	-------	----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 1.093,00 | Valor Total: R\$ 4.470,37

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.187,00 | Valor Total: R\$ 8.944,83

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total: R\$ 5.112,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 31,00 | Valor Total: R\$ 126,79

49	331917 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 150 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	FLIK PCT	PACOTE 10 UNIDADE	364	R\$ 79,79	R\$ 29.043,56
----	---	----------	----------------------	-----	-----------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 52,00   Valor Total: R\$ 4.149,08	
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 7.899,21	
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 15.958,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 1.037,27	
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 994.931,80</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

**ASSINATURAS****PELA GERENCIADORA****PELA BENEFICIÁRIA**

\_\_\_\_\_  
Gilcimara Paiva de Almeida Costa  
Chefe Departamento de Compras, Cotações e  
Contratos  
0320/2021

\_\_\_\_\_  
Geoney Damaceno Silva  
CPF nº 019.199.153-89

Indicar o prazo de validade da Ata de Registro de preços, conforme previsão do Edital.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$kUKcMejgXww

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.1/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0048.2023





Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	028/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 39.375,39 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	CPF/CNPJ:	45.175.426/0001-14
ENDEREÇO:	JORGE VELHO, 117, SALA 09, 350	BAIRRO:	VILA LARSEN 1
CIDADE:	Londrina	ESTADO:	Paraná
CONTATO:		E-MAIL:	gda.guilherme@hotmail.com
REPRESENTANTE:	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	CPF:	077.682.279-99



## PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da

Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;





6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS





## ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	269477 - ALMOFADA CARIMBO; MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; TAMANHO: Nº 3; COR: VARIADA; TIPO: ENTINTADA	MASTERPRIN Tn	UNIDADE	753	R\$ 5,99	R\$ 4.510,47
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 440,00   Valor Total: R\$ 2.635,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 676,87						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 748,75						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 449,25						
5	202498 - APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; COR: VERMELHA; TAMANHO: MÉDIO	ONDA n	UNIDADE	2.279	R\$ 1,90	R\$ 4.330,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 427,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.350,00   Valor Total: R\$ 2.565,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 397,10						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 495,00   Valor Total: R\$ 940,50						
6	284284 - APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO REDONDO	ONDA n	UNIDADE	810	R\$ 1,90	R\$ 1.539,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 89,00   Valor Total: R\$ 169,10						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 855,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 106,00   Valor Total: R\$ 201,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 313,50						





7	289399 - BLOCO RECADO; MATERIAL: MASTERPRIN CELULOSE VEGETAL; COR: VARIADA; LARGURA: 38 MM; COMPRIMENTO: 50 MM; TIPO: REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO- ADESIVO, POST IT; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	Tn	UNIDADE	3.281	R\$ 4,99	R\$ 16.372,19
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.463,00   Valor Total: R\$ 7.300,37						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 608,00   Valor Total: R\$ 3.033,92						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 835,00   Valor Total: R\$ 4.166,65						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 375,00   Valor Total: R\$ 1.871,25						
56	278812 - EXTRATOR GRAMPO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: ESPÁTULA; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	CLIPSTOPn	UNIDADE	1.240	R\$ 2,99	R\$ 3.707,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 747,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 563,00   Valor Total: R\$ 1.683,37						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total: R\$ 879,06						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 133,00   Valor Total: R\$ 397,67						
140	271466 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 18 CM	GATTEn	UNIDADE	617	R\$ 9,99	R\$ 6.163,83
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 1.478,52						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 3.376,62						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 649,35						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 659,34						
141	278330 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 20 CM	WALEUn	UNIDADE	278	R\$ 9,90	R\$ 2.752,20





#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 148,00 | Valor Total: R\$ 1.465,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R\$ 227,70

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R\$ 405,90

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 66,00 | Valor Total: R\$ 653,40

**Valor Total**

**R\$ 39.375,39**

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	GUILHERME DUARTE DE AMORIM CPF nº 077.682.279-99

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: vqfdidaif0d20240116140141

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0048.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	028/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPÉDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS -





VALOR TOTAL REGISTRADO:	MA R\$ 1.251.228,81 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ: 01.616.269/0001-60
LOGRADOURO: Rua 5, SN	BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ: 05.574.795/0001-65
ENDEREÇO: R Godofredo Viana, 715	BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3525-5406   (99) 3525-5406	E-MAIL: imperatrizpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE: JOSÉ ANCELMO DE SOUZA	CPF: 060.098.831-72

**PREAMBULO**  
 Aos 10 dias do mês de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, torna a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 008/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. REGISTRO de preços de empresa inscrita e qualificada para AT, observadas as especificações de produtos e quantidades de acordo com o Edital de Processo de Contratação em eletrônica mencionada, mediante as condições presentes no edital de licitação, sujeitas ao prazo de validade contido na Lei Nº 15.052/2010, bem como, no âmbito e condições de validade, convalidado em esta ATA em documento eletrônico e digitalizado em PDF.

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**
- 1 - Vincula-se a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, e o Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e o projeto de preços do beneficiário.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**
- 2 - O prazo de validade imputável ao Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competente para:
1. Elencar conteúdos das fornecedoras, dos preços, das quantidades essenciais e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Editar as pedidas, juntando os autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à elaboração da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para entrega da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Editar, alterar e aplicar a ATA, que não contrarie as regras estabelecidas no Edital e no Edital de Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos necessários;
  5. Controlar eventuais procedimentos administrativos de renovação de preços registrados, para fim de adequação às novas condições de mercado;
  6. Substituir a administração nos processos de aplicação de penalidades, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições constantes no Edital de Licitação e na ATA;
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações de respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
- CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**
1. Evidente alteração incluídas nos quantitativos fixados pelo ato de registro de preços;
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
  5. Não havendo redução no preço registrado, esta Prefeitura Municipal deverá proceder a contratação de novo registro de preços, observada a validade cabível para obtenção de contratação nos mercados;
  6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual existente entre o valor originalmente contratado da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelecer a equação econômica-financeira.
- CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal;
  2. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
  3. Cabe ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições de sua contratação, optar pela adesão ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assinada com esta Prefeitura Municipal em ato próprio de adesão;
  4. As contratações adidoneas a que se refere esta cláusula deverão respeitar a validade definida em legislação local.
- CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  2. Não atender a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 8º da Lei 8.666/20 ou art. 7º da Lei Nº 10.520/2002;
  5. O cancelamento do registro, nos hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
  6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de ato, devidamente comprovado e justificado;
- CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**
1. A contratação dos produtos/serviços em registros, será feita por intermédio de CONTRATO, observado-se o que segue:
  - 1.1. Fica reservada à Administração, o direito de substituir o contrato por outro instrumento hábil, sob o termo CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ou denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDRE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme previsto no artigo 62 da Lei Federal 8.666/2010 e alterações posteriores;
  - 1.2. Dependendo o contrato e a substituição prevista no item acima, o objeto da Administração é independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos que não resultam obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei Nº 8.666/2010 e alterações posteriores;
  - 1.3. Vincula-se ao ato instrumento hábil mencionado no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e o projeto de preços de empresa vencedora;
- CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital de licitação e o projeto de licitação;
  2. A validade da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a formalizar futuras contratações;
  3. Demais obrigações serão diretas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
  4. Integra a presente Ata de Registro de Preços, o Anexo I com o cadastro de reserva das empresas registradas que analisam estar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência;
  5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer litígio oriundo da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, o qualquer outro por mais privilegiado que seja, sob pena de nulidade absoluta de qualquer das partes.
- CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	304861 - AGENDA; TIPO: ANUAL; REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO IMPREGNADO COM LATEX; QUANTIDADE FOLHAS: 168 UN; GRAMATURA: 159 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA; LARGURA: 145 MM; ALTURA: 205 MM	SÃO DOMINGOS AGENDA	UNIDADE	716	R\$ 29,50	R\$ 21.122,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 4.366,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 2.006,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total: R\$ 11.062,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 3.687,50						





3	204691 - APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 4,50 CM; ALTURA: 25 CM	RADEX APAGADOR	UNIDADE	808	R\$ 4,99	R\$ 4.031,92
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 79,84 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 675,00   Valor Total: R\$ 3.368,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 419,16 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 164,67						
8	200709 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA; MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 45 MM; LARGURA: 17 MM; ALTURA: 8 MM; COR: AZUL E VERMELHA	MERCUR BORRACHA	CAIXA 100 UNIDADE	66	R\$ 17,11	R\$ 1.129,26
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 136,88 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 393,53 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 68,44 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 31,00   Valor Total: R\$ 530,41						
9	200624 - CADERNO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; MATERIAL CAPA: PLÁSTICO; APRESENTAÇÃO: BROCHURA; QUANTIDADE FOLHAS: 140 FL; COMPRIMENTO: 280 MM; LARGURA: 205 MM	JANDAIA CADERNO	UNIDADE	1.131	R\$ 20,05	R\$ 22.676,55
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 2.967,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 675,00   Valor Total: R\$ 13.533,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 4.190,45 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 1.984,95						
10	259384 - CADERNO; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO; APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; TIPO: ESCOLAR 1/2 OFÍCIO; APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES	CADERSIL CADERNO	UNIDADE	1.211	R\$ 7,11	R\$ 8.610,21
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 1.052,28 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 788,00   Valor Total: R\$ 5.602,68 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 1.485,99 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 469,26						
11	266287 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: INCOLOR; TIPO: DUPLA; COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 180 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA	DELLO CAIXA CORRESPONDÊNCIA	UNIDADE	523	R\$ 38,41	R\$ 20.088,43
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 5.684,68 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 8.642,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 3.226,44 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 2.535,06						







12	266286 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: INCOLOR; TIPO: TRIPLA; COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 210 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA	DELLO CAIXA CORRESPON DÊNCIA	UNIDADE	385	R\$ 38,41	R\$ 14.787,85
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 89,00   Valor Total: R\$ 3.418,49 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 4.340,33 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 3.226,44 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 3.802,59						
13	391792 - CALCULADORA ELETRÔNICA; NÚMERO DÍGITOS: 12 UN; TIPO: CIENTÍFICA; FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, SEM IMPRESSÃO	BMTECH CAL CULADORA	UNIDADE	154	R\$ 19,03	R\$ 2.930,62
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 685,08 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 532,84 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 951,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 761,20						
14	200081 - CANETA ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: GROSSA; COR TINTA: AZUL	BIC CANETA	CAIXA 50 UNIDADE	397	R\$ 62,13	R\$ 24.665,61
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 118,00   Valor Total: R\$ 7.331,34 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 13.979,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 1.304,73 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 2.050,29						
15	407219 - CANETA ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: PLÁSTICO; QUANTIDADE CARGAS: 1 UN; MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: FINA; COR TINTA: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO	BIC CANETA	CAIXA 50 UNIDADE	354	R\$ 61,25	R\$ 21.682,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 11.025,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 8.268,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 1.286,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 1.102,50						
16	279313 - CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: AMARELA	BRW CANETA MARCA TEXTO	CAIXA 12 UNIDADE	215	R\$ 18,32	R\$ 3.938,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 549,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 1.245,76 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 1.538,88						





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 604,56						
17	279312 - CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: VERDE	BRW CANETA MARCA TEXTO	CAIXA 12 UNIDADE	157	R\$ 19,14	R\$ 3.004,98
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 574,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 1.301,52 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 784,74 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 344,52						
18	278790 - CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 1/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 16 A 30 FOLHAS	LASSANE CAPA ENCAD ERNAÇÃO	PACOTE 50 UNIDADE	21	R\$ 41,23	R\$ 865,83
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 329,84 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 206,15 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 164,92 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 164,92						
19	278789 - CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 3/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 61 A 100 FOLHAS	LASSANE CAPA ENCAD ERNAÇÃO	PACOTE 50 UNIDADE	21	R\$ 37,45	R\$ 786,45
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 299,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 187,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 149,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 149,80						
20	235224 - CARTOLINA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 150 G/M2; COMPRIMENTO: 660 MM; LARGURA: 500 MM; COR: DIVERSAS	JANDAIA CARTOLINA	UNIDADE	2.275	R\$ 1,49	R\$ 3.389,75
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 87,91 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.350,00   Valor Total: R\$ 2.011,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 61,09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 825,00   Valor Total: R\$ 1.229,25						
22	271776 - CLIPE; TAMANHO: 2/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIFE	CAIXA 100 UNIDADE	1.382	R\$ 3,07	R\$ 4.242,74
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 1.795,95 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 1.037,66 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total: R\$ 902,58 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 506,55						
23	271777 - CLIPE; TAMANHO: 3/0;	BACCHI	CAIXA 100	1.382	R\$ 3,29	R\$ 4.546,78





	MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	CLIQUE	UNIDADE			
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 1.924,65 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 1.112,02 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total: R\$ 967,26 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 542,85						
24	271778 - CLIPE; TAMANHO: 4/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIQUE	CAIXA 100 UNIDADE	1.382	R\$ 3,32	R\$ 4.588,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 1.942,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 1.122,16 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total: R\$ 976,08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 547,80						
25	271780 - CLIPE; TAMANHO: 6/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIQUE	CAIXA 100 UNIDADE	1.382	R\$ 8,12	R\$ 11.221,84
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 4.750,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 2.744,56 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total: R\$ 2.387,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 1.339,80						
26	271779 - CLIPE; TAMANHO: 8/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIQUE	CAIXA 50 UNIDADE	1.382	R\$ 9,12	R\$ 12.603,84
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 5.335,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 3.082,56 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 294,00   Valor Total: R\$ 2.681,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 1.504,80						
27	299851 - COLA; APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; TIPO: HOT-MELT	TECKBOND COLA	PACOTE 1 Q UILOGRAMA	115	R\$ 62,10	R\$ 7.141,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 807,30 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 63,00   Valor Total: R\$ 3.912,30 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total: R\$ 683,10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 1.738,80						
28	478199 - COLA; COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 G	KOALA COLA	UNIDADE	1.931	R\$ 2,15	R\$ 4.151,65
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 351,00   Valor Total: R\$ 754,65 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 2.418,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 268,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 709,50						
29	382072 - COLA; COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA; COR: BRANCA;	KOALA COLA	FRASCO 1 LITRO	541	R\$ 19,15	R\$ 10.360,15





	APLICAÇÃO: ESCOLAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES; TIPO: LÍQUIDO					
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 574,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 8.617,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 191,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 976,65					
30	278610 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 10	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 10,19	R\$ 9.130,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 5.961,15 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.751,30 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 336,27 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 81,52					
31	278613 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 11	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 10,30	R\$ 9.228,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 6.025,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.781,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 339,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 82,40					
32	278611 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 12	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 12,19	R\$ 10.922,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 7.131,15 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 3.291,30 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 402,27 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 97,52					
33	278612 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 14	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 11,45	R\$ 10.259,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 6.698,25 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 3.091,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 377,85 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 91,60					
34	278614 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 15	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 16,49	R\$ 14.775,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 9.646,65					





	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 4.452,30					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 544,17					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 131,92					
35	278607 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 6	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 8,99	R\$ 8.055,04
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 5.259,15						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.427,30						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 296,67						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 71,92						
36	278608 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 7	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 9,45	R\$ 8.467,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 5.528,25						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.551,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 311,85						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 75,60						
37	274899 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; REFERÊNCIA: Nº 9	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	896	R\$ 10,47	R\$ 9.381,12
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 6.124,95						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.826,90						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 345,51						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 83,76						
38	310975 - COLETOR COPO PLÁSTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; ALTURA: 57 CM; LARGURA: 38 CM; PROFUNDIDADE: 20 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO MEIA-LUA; CAPACIDADE DE COPOS: ÁGUA 400 UN E CAFÉ 200 UN	NOBRE COLETOR	UNIDADE	158	R\$ 43,19	R\$ 6.824,02
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.295,70						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 1.943,55						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 2.807,35						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 777,42						
40	254007 - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 50 ML; APLICAÇÃO: CAFÉ	CRISTAL COPO COPO DESCARTÁV EL	PACOTE 100 UNIDADE	17.915	R\$ 1,14	R\$ 20.423,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.500,00   Valor Total: R\$ 2.850,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3.750,00   Valor Total: R\$ 4.275,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.500,00   Valor Total: R\$ 13.110,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 188,10						
41	226343 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	CRISTAL	PACOTE 100	10.342	R\$ 4,12	R\$ 42.609,04





	- COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 180 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	COPO COPO DESCARTÁV EL	UNIDADE			
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.625,00   Valor Total: R\$ 10.815,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 938,00   Valor Total: R\$ 3.864,56						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.469,00   Valor Total: R\$ 26.652,28						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 310,00   Valor Total: R\$ 1.277,20						
43	226345 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 200 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CRISTAL COPO COPO DESCARTÁV EL	PACOTE 100 UNIDADE	10.061	R\$ 4,19	R\$ 42.155,59
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.344,00   Valor Total: R\$ 9.821,36						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 938,00   Valor Total: R\$ 3.930,22						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.469,00   Valor Total: R\$ 27.105,11						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 310,00   Valor Total: R\$ 1.298,90						
45	201129 - CORRETIVO LÍQUIDO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FRASCO; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML; VOLUME: 18 ML	RADEX CORRETIVO	UNIDADE	1.541	R\$ 3,12	R\$ 4.807,92
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 461,76						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 3.510,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 169,00   Valor Total: R\$ 527,28						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 308,88						
46	201144 - CORRETIVO SECO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FITA; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 4,20 MM	FRAMA CORRETIVO	UNIDADE	898	R\$ 3,95	R\$ 3.547,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 233,05						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 675,00   Valor Total: R\$ 2.666,25						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 256,75						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 391,05						
47	235904 - DISCO COMPACTO - CD/DVD; CAPACIDADE CD ROM: 700 MB; TEMPO DURAÇÃO: 80 MIN; TIPO: GRAVÁVEL / CDR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE 8X / 12X, FACE PRATA	MULTILASER DISCO	UNIDADE	323	R\$ 1,85	R\$ 597,55
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 138,75						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 107,30						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 106,00   Valor Total: R\$ 196,10						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 155,40						
48	289324 - DISCO COMPACTO - CD/DVD; TEMPO DURAÇÃO: 120 MIN; TIPO:	MULTILASER DISCO	UNIDADE	323	R\$ 1,85	R\$ 597,55







	GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, COR FUNDO: CHUMBO; VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 2,4X; CAPACIDADE DVD ROM: 4,7 GB						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 138,75							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 107,30							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 106,00   Valor Total: R\$ 196,10							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 155,40							
49	286084 - ENVELOPE PARA CONVITE; MATERIAL: PAPEL LINHO; GRAMATURA: 180 G/M2; COMPRIMENTO: 225 MM; COR: BRANCA; LARGURA: 165 MM	ROMITEC ENVELOPE	UNIDADE	1.462	R\$ 3,10	R\$ 4.532,20	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 585,00   Valor Total: R\$ 1.813,50							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 1.047,80							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 647,90							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 1.023,00							
50	459309 - ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 80 G/M2	SCRITY ENVELOPE	UNIDADE	31.355	R\$ 0,78	R\$ 24.456,90	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 11.700,00   Valor Total: R\$ 9.126,00							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13.500,00   Valor Total: R\$ 10.530,00							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.175,00   Valor Total: R\$ 3.256,50							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1.980,00   Valor Total: R\$ 1.544,40							
51	459308 - ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM; COR: BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M2	SCRITY ENVELOPE	UNIDADE	27.980	R\$ 1,31	R\$ 36.653,80	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 11.700,00   Valor Total: R\$ 15.327,00							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10.125,00   Valor Total: R\$ 13.263,75							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.175,00   Valor Total: R\$ 5.469,25							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1.980,00   Valor Total: R\$ 2.593,80							
52	202630 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 23; COR: BRANCA	AFROPLASTI C ESPIRAL	PACOTE 100 UNIDADE	14	R\$ 14,21	R\$ 198,94	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 42,63							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 42,63							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 56,84							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 56,84							
53	202638 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 35; COR: BRANCA	AFROPLASTI C ESPIRAL	PACOTE 100 UNIDADE	14	R\$ 12,11	R\$ 169,54	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 36,33					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 36,33					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 48,44					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 48,44					
54	244724 - ESTILETE; TIPO: LÂMINA RETRÁTIL; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO; LARGURA: 19 MM; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO	MAKE + ESTILETE	UNIDADE	1.648	R\$ 2,88	R\$ 4.746,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 440,00   Valor Total: R\$ 1.267,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 2.592,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 601,92						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 285,12						
55	261538 - ETIQUETA ADESIVA; MATERIAL: PAPEL; COR: BRANCA; LARGURA: 77,90 MM; COMPRIMENTO: 36,50 MM; APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA	PRIMACO ETIQUETA	PACOTE 100 FOLHA	242	R\$ 47,33	R\$ 11.453,86
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 7.004,84						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 2.129,85						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 1.940,53						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 378,64						
58	233842 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 10 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	719	R\$ 4,02	R\$ 2.890,38
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 120,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 563,00   Valor Total: R\$ 2.263,26						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 301,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 205,02						
59	233108 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 15 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	719	R\$ 4,33	R\$ 3.113,27
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 129,90						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 563,00   Valor Total: R\$ 2.437,79						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 324,75						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 220,83						
60	233843 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 20 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	719	R\$ 6,16	R\$ 4.429,04
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 184,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 563,00   Valor Total: R\$ 3.468,08						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 462,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 314,16						
61	233840 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 25 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	719	R\$ 9,30	R\$ 6.686,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						







	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 279,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 563,00   Valor Total: R\$ 5.235,90					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 697,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 474,30					
62	233844 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 50 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	719	R\$ 19,50	R\$ 14.020,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 585,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 563,00   Valor Total: R\$ 10.978,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 1.462,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 994,50					
66	203577 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; CAPACIDADE: 240 FL; APLICAÇÃO: PAPEL	JOCAR GRA MPEADOR	UNIDADE	51	R\$ 180,10	R\$ 9.185,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 5.403,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 2.341,30					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 720,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 720,40					
67	321059 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 20/50 FL	MAKE + GRA MPEADOR	UNIDADE	135	R\$ 29,45	R\$ 3.975,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 1.737,55					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 1.708,10					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 294,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 235,60					
69	239453 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; MATERIAL: FERRO; TIPO: MESA; CAPACIDADE: 100 FL; APLICAÇÃO: PAPEL;	GRAMPLINE GRAMPEADO R	UNIDADE	96	R\$ 82,10	R\$ 7.881,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.463,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 3.694,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 821,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 11,00   Valor Total: R\$ 903,10					
70	424778 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	66	R\$ 26,11	R\$ 1.723,26
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 783,30					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 339,43					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 391,65					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 208,88					
71	283653 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO:	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	45	R\$ 14,41	R\$ 648,45





24/8						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 518,76						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 72,05						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 57,64						
72	285653 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO: 26/8	ONDA GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	160	R\$ 18,22	R\$ 2.915,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 1.074,98						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 1.238,96						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 273,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 327,96						
73	300536 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/10; USO: GRAMPEADOR DE MESA	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	157	R\$ 34,30	R\$ 5.385,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.029,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 2.332,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 48,00   Valor Total: R\$ 1.646,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 11,00   Valor Total: R\$ 377,30						
74	290404 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/20	GRAMPLINE GRAMPO	CAIXA 1000 UNIDADE	21	R\$ 19,59	R\$ 411,39
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 313,44						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 97,95						
75	265762 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: 23/17	GRAMPLINE GRAMPO	CAIXA 1000 UNIDADE	26	R\$ 14,30	R\$ 371,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 185,90						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 71,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 57,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 57,20						
76	203140 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/8	JOCAR GRAMPO	CAIXA 2500 UNIDADE	8	R\$ 18,10	R\$ 144,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 144,80						
77	203141 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/9	JOCAR GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	8	R\$ 8,70	R\$ 69,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26,10					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 43,50					
78	203137 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 26/6	ONDA GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	856	R\$ 8,70	R\$ 7.447,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 351,00   Valor Total: R\$ 3.053,70						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.349,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 169,00   Valor Total: R\$ 1.470,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 574,20						
79	203138 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/10	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 313,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 43,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 34,80						
80	203139 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/14	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	45	R\$ 19,40	R\$ 873,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 698,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 97,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 77,60						
81	237797 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 80 MM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	DELLO GRAMPO	CAIXA 50 UNIDADE	653	R\$ 11,11	R\$ 7.254,83
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 1.644,28						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 2.999,70						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 169,00   Valor Total: R\$ 1.877,59						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 733,26						
82	241136 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 115 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO; TIPO ESPELHO: GARRA	JOCAR GRAMPO	CAIXA 50 UNIDADE	190	R\$ 15,11	R\$ 2.870,90
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 891,49						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.707,43						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 271,98						
83	366547 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 27 CM; APLICAÇÃO:	DELLO GRAMPO	CAIXA 50 UNIDADE	69	R\$ 0,17	R\$ 11,73





	FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, GARRA, CAPACIDADE 200 FLS					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 5,10						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 5,95						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 0,68						
84	388171 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 9 CM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 9 CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS	DELLO GRAMPO	CAIXA 50 UNIDADE	29	R\$ 13,11	R\$ 380,19
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 209,76						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 170,43						
85	260488 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO: 90 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TIPO ESPELHO: GARRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INSERÇÃO SIMULTÂNEA DE 500 FOLHAS 75G/M2	DELLO GRAMPO	CAIXA 50 UNIDADE	53	R\$ 7,82	R\$ 414,46
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 234,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 179,86						
86	202151 - LÁPIS CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA CX; QUANTIDADE CORES: 6	KOALA LÁPIS CERA	UNIDADE	68	R\$ 7,31	R\$ 497,08
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 116,96						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 95,03						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 153,51						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 131,58						
89	304324 - LÁPIS PRETO; MATERIAL CORPO: MADEIRA; DUREZA CARGA: 2; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	SERELEPE LÁPIS PRETO	CAIXA 144 UNIDADE	120	R\$ 0,68	R\$ 81,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 15,64						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 30,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 27,88						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 11,00   Valor Total: R\$ 7,48						
90	200504 - LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM	LEO E LEO LAPISEIRA	UNIDADE	172	R\$ 2,91	R\$ 500,52
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 171,69						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 328,83						
91	200503 - LAPISEIRA; MATERIAL:	LEO E LEO	UNIDADE	117	R\$ 3,99	R\$ 466,83





	PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM	LAPISEIRA				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 235,41						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 231,42						
92	301465 - LIVRO DE PONTO; QUANTIDADE FOLHAS: 100; TIPO CAPA: DURA; COR CAPA: PRETA; COMPRIMENTO: 350 MM; LARGURA: 330 MM; MATERIAL: PAPEL PERCALINE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS	SÃO DOMINGOS LIVRO DE PONTO	UNIDADE	647	R\$ 24,12	R\$ 15.605,64
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 5.427,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 4.341,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 5.041,08						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 795,96						
93	200692 - LIVRO ATA; MATERIAL: PAPEL SULFITE; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; GRAMATURA: 75 G/M2; COMPRIMENTO: 297 MM; LARGURA: 210 MM	TILIBRA LIVRO ATA	UNIDADE	423	R\$ 21,03	R\$ 8.895,69
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 2.376,39						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 1.430,04						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 4.395,27						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 693,99						
94	301592 - LIVRO PROTOCOLO; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 160 MM; TIPO CAPA: DURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE; MATERIAL CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA FOLHAS: 54 G/M2; MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET	TILIBRA LIVRO PROTOCOLO	UNIDADE	423	R\$ 11,12	R\$ 4.703,76
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.256,56						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 756,16						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 2.324,08						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 366,96						
96	249588 - MOLHA-DEDOS; MATERIAL BASE: PLÁSTICO; MATERIAL TAMPÁ: PLÁSTICO; MATERIAL CARGA: MASSA; TAMANHO: 12; VALIDADE CARGA: 1 ANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	RADEX MOLHA DEDOS	UNIDADE	519	R\$ 4,03	R\$ 2.091,57
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 596,44						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 725,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 503,75						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 265,98						
101	237051 - PAPEL CARTÃO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180	UZAPEL PAPEL	PACOTE 50 FOLHA	390	R\$ 17,01	R\$ 6.633,90







	G/M2; LARGURA: 210 MM; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 297 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RELEVO	CARTÃO				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 3.827,25						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 765,45						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 357,21						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 99,00   Valor Total: R\$ 1.683,99						
106	263808 - PAPEL FOTOGRÁFICO; TIPO: FOSCO; COR: BRANCA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-; GRAMATURA: 170 G/M2	OFF PAPER PAPEL FOTO GRÁFICO	CAIXA 50 FOLHA	333	R\$ 23,11	R\$ 7.695,63
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 1.039,95						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 2.611,43						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 231,10						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 3.813,15						
107	328310 - PAPEL LAMINADO; COR: VARIADA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 50 CM	CROMUS PAPEL LAMINADO	PACOTE 40 FOLHA	196	R\$ 41,33	R\$ 8.100,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.239,90						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 2.810,44						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 2.686,45						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 1.363,89						
108	461765 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: COUCHÊ; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 170 G/M2; COR: BRANCO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACABAMENTO BRILHANTE / GLOSSY	UZAPEL PAPEL PARA IMPRESSÃO	EMBALAGEM 50 FOLHA	11	R\$ 29,11	R\$ 320,21
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 232,88						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 87,33						
109	461800 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	CHAMEX PAPEL PARA IMPRESSÃO	EMBALAGEM 500 FOLHA	7.397	R\$ 24,02	R\$ 177.675,94
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.750,00   Valor Total: R\$ 90.075,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.875,00   Valor Total: R\$ 45.037,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.617,00   Valor Total: R\$ 38.840,34						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 155,00   Valor Total: R\$ 3.723,10						
114	303758 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO; TIPO: SUSPENSA; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 362 MM; LOMBADA: 35 MM; COR:	DELLO PASTA ARQUIVO	CAIXA 50 UNIDADE	247	R\$ 179,30	R\$ 44.287,10





	CASTANHA; PRENDEDOR INTERNO: COM TRILHO						
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 13.447,50							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 20.260,90							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 7.351,30							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 3.227,40							
115	238390 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO Prensado Plástico; TIPO: SIMPLES COM ABAS; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 350 MM; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO; GRAMATURA: 480 G/M2	DELLO PASTA ARQUIVO	UNIDADE	1.551	R\$ 2,69	R\$ 4.172,19	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 293,00   Valor Total: R\$ 788,17							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 675,00   Valor Total: R\$ 1.815,75							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 418,00   Valor Total: R\$ 1.124,42							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 443,85							
116	284555 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA; LARGURA: 230 MM; ALTURA: 340 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES	DELLO PASTA ARQUIVO	UNIDADE	15.500	R\$ 2,99	R\$ 46.345,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.925,00   Valor Total: R\$ 8.745,75							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6.750,00   Valor Total: R\$ 20.182,50							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.175,00   Valor Total: R\$ 12.483,25							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1.650,00   Valor Total: R\$ 4.933,50							
117	326792 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL; LARGURA: 250 MM; ALTURA: 335 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: MONTÁVEL COM ABAS E ELÁSTICO.	DELLO PASTA ARQUIVO	UNIDADE	2.441	R\$ 4,49	R\$ 10.960,09	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 733,00   Valor Total: R\$ 3.291,17							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 5.051,25							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 418,00   Valor Total: R\$ 1.876,82							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 740,85							
118	237768 - PASTA ARQUIVO; TIPO: AZ; LARGURA: 285 MM; ALTURA: 350 MM; LOMBADA: 70 MM; COR: VERDE; PRENDEDOR INTERNO: FERRAGEM REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN-	FRAMA PASTA ARQUIVO	CAIXA 20 UNIDADE	184	R\$ 344,33	R\$ 63.356,72	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 25.824,75							
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 27.546,40							
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 7.230,93							
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 2.754,64							
119	202052 - PERCEVEJO; MATERIAL:	ACC	CAIXA 100	330	R\$ 3,23	R\$ 1.065,90	







	METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 10 MM	PERCEVEJO	UNIDADE			
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 190,57 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 364,99 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 403,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 106,59						
120	202053 - PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 12 MM	ACC PERCEVEJO	CAIXA 100 UNIDADE	407	R\$ 6,19	R\$ 2.519,33
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 278,55 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 835,65 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 1.293,71 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 111,42						
121	285041 - PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 4	ACC PERCEVEJO	CAIXA 100 UNIDADE	239	R\$ 5,11	R\$ 1.221,29
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 81,76 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 408,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 638,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 91,98						
122	230437 - PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: AÇO; TIPO: MÉDIO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	BRW PERFU RADOR	UNIDADE	266	R\$ 75,22	R\$ 20.008,52
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 5.641,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 6.769,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.761,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 3.836,22						
123	202401 - PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO; TIPO: PEQUENO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	JOCAR PERF URADOR	UNIDADE	149	R\$ 29,11	R\$ 4.337,39
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 873,30 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 1.979,48 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 960,63 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 523,98						
124	235272 - PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL; TIPO: GRANDE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	JOCAR PERF URADOR	UNIDADE	30	R\$ 152,11	R\$ 4.563,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 2.433,76						





Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 2.129,54						
125	231785 - PILHA; TAMANHO: PALITO; TIPO: COMUM; MODELO: AAA	ELGIN PILHA	EMBALAGEM 2 UNIDADE	226	R\$ 3,82	R\$ 863,32
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 225,38						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 431,66						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 80,22						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 126,06						
126	231786 - PILHA; TAMANHO: PEQUENA; TIPO: COMUM; MODELO: AA	ELGIN PILHA	EMBALAGEM 2 UNIDADE	789	R\$ 3,91	R\$ 3.084,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 578,68						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 1.759,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 488,75						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 258,06						
127	267479 - PINCEL ATÔMICO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FELTRO; TIPO CARGA: RECARREGÁVEL; COR TINTA: VARIADA	LEONORA PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	1.935	R\$ 3,63	R\$ 7.024,05
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 89,00   Valor Total: R\$ 323,07						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.575,00   Valor Total: R\$ 5.717,25						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 106,00   Valor Total: R\$ 384,78						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 598,95						
129	432309 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD; MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO; TIPO PONTA: FELTRO; COR TINTA: VARIADA	LEO E LEO PINCEL MARCADOR	UNIDADE	77	R\$ 4,01	R\$ 308,77
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 120,30						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 92,23						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 40,10						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 56,14						
130	264831 - PORTA-CANETA; MATERIAL: AÇO INOX; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 100 MM; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO	MAXCRIL PORTA CANETA	UNIDADE	239	R\$ 13,22	R\$ 3.159,58
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 396,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 766,76						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 1.652,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 26,00   Valor Total: R\$ 343,72						
131	266399 - PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: CINZA; TIPO: CONJUGADO; COMPRIMENTO: 226 MM; LARGURA: 65 MM; ALTURA: 90 MM	DELLO	UNIDADE	353	R\$ 13,22	R\$ 4.666,66
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 59,00   Valor Total: R\$ 779,98						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.493,86						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 1.956,56						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 436,26						





132	289592 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	142	R\$ 6,90	R\$ 979,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 310,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 400,20 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 144,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 124,20						
134	332399 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	142	R\$ 7,41	R\$ 1.052,22
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 333,45 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 429,78 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 155,61 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 133,38						
136	289594 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	142	R\$ 8,99	R\$ 1.276,58
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 404,55 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 58,00   Valor Total: R\$ 521,42 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 188,79 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 161,82						
138	313142 - RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO MATERIAL: RÍGIDO; COR: CRISTAL; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	WALEU RÉGUA	UNIDADE	650	R\$ 2,31	R\$ 1.501,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 205,00   Valor Total: R\$ 473,55 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 780,78 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 94,71 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 152,46						
143	469173 - TNT; GRAMATURA: 40 G/M2; COR: VARIADA; LARGURA: 1,40 M	MAKE + TNT	METRO	1.812	R\$ 1,43	R\$ 2.591,16
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 148,00   Valor Total: R\$ 211,64 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 1.608,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 298,87 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 471,90						
4	203501 - APAGADOR QUADRO NEGRO; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 45 MM; ALTURA: 25 MM	STALO APAGADOR	UNIDADE	80	R\$ 7,49	R\$ 599,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 599,20					
21	234634 - CARTOLINA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180 G/M2; COMPRIMENTO: 750 MM; LARGURA: 530 MM; COR: BRANCA	JANDAIA CARTOLINA	UNIDADE	450	R\$ 1,05	R\$ 472,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 472,50						
39	243264 - COMPASSO ESCOLAR; MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 13 CM; DIÂMETRO: 10 CM; MODELO: COM TIRALINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO	BRW COMPASSO	UNIDADE	113	R\$ 11,03	R\$ 1.246,39
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.246,39						
57	375499 - FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL CORPO: FELTRO; PESO: 50 G; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 55 MM; COMPONENTES CORPO: FITA ADESIVA DUPLA FACE; COR: AZUL; APLICAÇÃO: APAGADOR MODELO 150N	RADEX FELTRO	PEÇA 10 UNIDADE	113	R\$ 15,41	R\$ 1.741,33
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.741,33						
63	338538 - GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: FINA	KOALA GIZ CERA	CAIXA 12 UNIDADE	615	R\$ 6,50	R\$ 3.997,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 2.925,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 1.072,50						
64	257647 - GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: GROSSA	KOALA GIZ CERA	CAIXA 12 UNIDADE	516	R\$ 10,15	R\$ 5.237,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 4.567,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 669,90						
65	239353 - GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: PEQUENO; ESPESSURA: FINA	KOALA GIZ CERA	CAIXA 12 UNIDADE	726	R\$ 6,31	R\$ 4.581,06
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 675,00   Valor Total: R\$ 4.259,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 321,81						





68	320910 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 8 FL;	MAKE + GRAMPEADOR	UNIDADE	113	R\$ 24,10	R\$ 2.723,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 2.723,30						
87	263333 - LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	SERELEPE LÁPIS DE COR	UNIDADE	840	R\$ 7,71	R\$ 6.476,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 675,00   Valor Total: R\$ 5.204,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 1.272,15						
88	284632 - LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES	SERELEPE LÁPIS DE COR	UNIDADE	615	R\$ 7,77	R\$ 4.778,55
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.496,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 1.282,05						
95	225169 - MASSA MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO; APRESENTAÇÃO: 6 POTES; QUANTIDADE CORES: 6 UN; COR: SORTIDA; CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES; PRAZO VALIDADE: 4 ANOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	KOALA MASSA MODELAR	UNIDADE	323	R\$ 3,99	R\$ 1.288,77
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 158,00   Valor Total: R\$ 630,42 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 658,35						
97	248108 - PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA	VMP PAPEL CAMURÇA	PACOTE 25 FOLHA	291	R\$ 28,14	R\$ 8.188,74
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 6.331,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 1.857,24						
98	248109 - PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: PRETA	VMP PAPEL CAMURÇA	PACOTE 25 FOLHA	101	R\$ 17,56	R\$ 1.773,56
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 68,00   Valor Total: R\$ 1.194,08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 33,00   Valor Total: R\$ 579,48						





99	248112 - PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: ROSA	VMP PAPEL CAMURÇA	PACOTE 25 FOLHA	96	R\$ 22,14	R\$ 2.125,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 996,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 1.129,14						
100	231137 - PAPEL CARTÃO PERGAMENATA; GRAMATURA: 230 G/M2; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 70 CM; COR: BRANCO	UZAPEL PAPEL CARTÃO	PACOTE 125 FOLHA	243	R\$ 29,32	R\$ 7.124,76
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 6.597,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 527,76						
102	417237 - PAPEL CELOFANE; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 85 CM; COR: VARIADA; APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS; GRAMATURA: 18 G/M2	CROMUS PAPEL CELOFANE	PACOTE 50 FOLHA	45	R\$ 43,02	R\$ 1.935,90
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 1.935,90						
103	417233 - PAPEL CREPOM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 18 G/M2; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	VMP PAPEL CREPOM	CAIXA 20 ROLO	141	R\$ 15,81	R\$ 2.229,21
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.786,53						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 158,10						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 284,58						
104	434953 - PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: GLITTERIZADO; COR: VARIADA	MAKE + PAPEL EMBO RRACHADO	FOLHA	1.769	R\$ 4,93	R\$ 8.721,17
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 4.437,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 1.030,37						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 660,00   Valor Total: R\$ 3.253,80						
105	304796 - PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 83 CM; LARGURA: 45 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: LISO; COR: VARIADA	MAKE + PAPEL EMBO RRACHADO	FOLHA	1.769	R\$ 7,71	R\$ 13.638,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 6.939,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 1.611,39						





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 660,00   Valor Total: R\$ 5.088,60						
111	392208 - PAPEL SEDA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	NOVA PRINT PAPEL SEDA	PACOTE 100 FOLHA	63	R\$ 24,49	R\$ 1.542,87
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 1.102,05						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 440,82						
112	434683 - PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COR: BRANCA; GRAMATURA: 220 G/M2; DIMENSÕES: 420 X 297 MM	UZAPEL PAPEL VERGÊ	PACOTE 50 FOLHA	43	R\$ 19,90	R\$ 855,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 696,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 159,20						
113	204001 - PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; TIPO: CLÁSSICO; COR: BRANCA; GRAMATURA: 110 G/M2; DIMENSÕES: 660 X 960 MM	UZAPEL PAPEL VERGÊ	PACOTE 50 FOLHA	27	R\$ 19,80	R\$ 534,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 455,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 79,20						
128	244305 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS	GRAMPLINE PINCEL QUADRO BRANCO	UNIDADE	4.874	R\$ 3,82	R\$ 18.618,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4.500,00   Valor Total: R\$ 17.190,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 209,00   Valor Total: R\$ 798,38						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 165,00   Valor Total: R\$ 630,30						
133	392220 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	1.125	R\$ 7,32	R\$ 8.235,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 8.235,00						
135	392221 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	1.125	R\$ 6,12	R\$ 6.885,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 6.885,00						
137	392222 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	1.125	R\$ 6,22	R\$ 6.997,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.125,00   Valor Total: R\$ 6.997,50						







139	203265 - RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO: 100 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO CM/POL; TIPO MATERIAL: RÍGIDO	WALEU RÉGUA	UNIDADE	113	R\$ 13,22	R\$ 1.493,86
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 113,00   Valor Total: R\$ 1.493,86						
142	345327 - TINTA GUACHE; COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE; COR: DIVERSAS; APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	KOALA TINTA GUACHE	CAIXA 6 UNIDADE	1.271	R\$ 6,99	R\$ 8.884,29
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 6.291,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 41,00   Valor Total: R\$ 286,59 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 2.306,70						
42	226343 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 180 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CRISTAL COPO COPO DESCARTÁV EL	PACOTE 100 UNIDADE	3.446	R\$ 4,21	R\$ 14.507,66
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 875,00   Valor Total: R\$ 3.683,75 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 312,00   Valor Total: R\$ 1.313,52 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.156,00   Valor Total: R\$ 9.076,76 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 103,00   Valor Total: R\$ 433,63						
44	226345 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 200 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CRISTAL COPO COPO DESCARTÁV EL	PACOTE 100 UNIDADE	3.352	R\$ 4,02	R\$ 13.475,04
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 781,00   Valor Total: R\$ 3.139,62 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 312,00   Valor Total: R\$ 1.254,24 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.156,00   Valor Total: R\$ 8.667,12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 103,00   Valor Total: R\$ 414,06						
110	461800 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	CHAMEX PAPEL PARA IMPRESSÃO	EMBALAGEM 500 FOLHA	2.465	R\$ 19,33	R\$ 47.648,45
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.250,00   Valor Total: R\$ 24.162,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 625,00   Valor Total: R\$ 12.081,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 539,00   Valor Total: R\$ 10.418,87 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 51,00   Valor Total: R\$ 985,83						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 1.251.228,81</b>

Divulgado em 16/01/2024 às 10:00h





ASSINATURAS

<small>PELA GERENCIADORA</small>  <small>Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente</small>	<small>PELA BENEFICIÁRIA</small>  <small>JOSÉ ANCELMO DE SOUZA CPF nº 060.584.831-72</small>
--	--

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: yudzbqwomkg20240116140123

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.1/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0050.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	030/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 462.469,73 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49





DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MILVOLTS PEÇAS LTDA	CPF/CNPJ:	03.439.423/0001-09
ENDEREÇO:	RUA GUANABARA, 97	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-2709	E-MAIL:	milvolts@milvolts.com.br
REPRESENTANTE:	Willisses Santos Lira	CPF:	009.854.933-21

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 030/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações



necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar



futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS: PEÇAS DE PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MAIOR DESCONTO, COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DE TODAS AS MONTADORAS, MODELOS, E ANOS DE FABRICAÇÃO, CONSULTADO POR INTERMÉDIO DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO (AUDATEX OU SIMILAR).	DIVERSOS	VALOR ESTIMADO	569.599	R\$ 0,59	R\$ 336.063,41
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 353.889,00   Valor Total: R\$ 208.794,51						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 118.210,00   Valor Total: R\$ 69.743,90						
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural   Quantidade: 97.500,00   Valor Total: R\$ 57.525,00						
2	VEÍCULOS LEVES: PEÇAS DE PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MAIOR DESCONTO, COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DE TODAS AS MONTADORAS, MODELOS, E ANOS DE FABRICAÇÃO, CONSULTADO POR INTERMÉDIO DE COTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO (AUDATEX OU SIMILAR).	DIVERSOS	VALOR ESTIMADO	214.248	R\$ 0,59	R\$ 126.406,32





**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202.662,00 | Valor Total: R\$ 119.570,58

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 11.586,00 | Valor Total: R\$ 6.835,74

**Valor Total****R\$ 462.469,73**

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	Willisses Santos Lira CPF nº 009.854.933-21

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: fdby0nlfunv20240116140116

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.1/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0051.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico







ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MILVOLTS PEÇAS LTDA	CPF/CNPJ:	03.439.423/0001-09
ENDEREÇO:	RUA GUANABARA, 97	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-2709	E-MAIL:	milvolts@milvolts.com.br
REPRESENTANTE:	Willisses Santos Lira	CPF:	009.854.933-21

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo



Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**



- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;





6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### **CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>





1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.	SERVIÇO	HHT	800	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 48.000,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 12.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 30.000,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 6.000,00						
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇO	HHT	650	R\$ 140,00	R\$ 91.000,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 84.000,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.000,00						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 187.000,00</b>	

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<hr/> <p>Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente</p>	<hr/> <p>Willisses Santos Lira CPF nº 009.854.933-21</p>





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: tfcg0wjzfm20240116140146

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.1/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0052.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	032/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 314.998,05 (trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	CNPJ:	18.181.036/0001-84
LOGRADOURO:	Rua João Pessoa, 281	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49







### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	P. P. DE HOLANDA	CPF/CNPJ:	07.844.823/0001-42
ENDEREÇO:	R Presidente Geisel, 713	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-2729	E-MAIL:	chaves.contabeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	Paulo Pereira de Holanda	CPF:	973.559.503-63

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº 18.181.036/0001-84, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;



3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas,



optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;





8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	URNA FUNÉRARIA ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS, COM 06 ALÇAS DURAS. DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22 CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, PREPARAÇÃO DO CORPO	TANABI	UNIDADE	120	R\$ 1.019,50	R\$ 122.340,00
2	URNA FUNÉRARIA ADULTO ESPECIAL PARA PESSOAS GORDAS OU OBESAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS, COM 06 ALÇAS DURAS. DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 2,10, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22 CM, PADRÃO POPULAR, TIPO . INCLUSO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, PREPARAÇÃO DO CORPO	TANABI	UNIDADE	10	R\$ 1.691,00	R\$ 16.910,00
3	URNA FUNÉRARIA INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE	TANABI	UNIDADE	5	R\$ 769,23	R\$ 3.846,15





	ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS, COM 46 ALÇAS DURAS. DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20 CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, PREPARAÇÃO DO CORPO.					
4	VESTIMENTA (MORTALHA) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA FELCIDO DE ATÉ 1,90M, MASCULINO OU FEMININO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	130	R\$ 378,00	R\$ 49.140,00
5	VESTIMENTA (MORTALHA) INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA FELCIDO DE 0 A 10 ANOS, MASCULINO OU FEMININO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
6	SERVIÇO TRANSLADO COMPREENDE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, IPERÍMETRO URBANO OU RURAL.	N/A	KM	10.000	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00
7	ORNAMENTAÇÃO ADULTO UTILIZAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DE PAPEL.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	130	R\$ 259,00	R\$ 33.670,00
8	ORNAMENTAÇÃO INFANTIL UTILIZAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DE PAPEL.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 258,38	R\$ 1.291,90
9	COROA NATURAL UTILIZAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DE PAPEL E NATURAL.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	130	R\$ 356,00	R\$ 46.280,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 314.998,05</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>





Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Autoridade Competente

Paulo Pereira de Holanda  
CPF nº 973.559.503-63

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$/fgmngPAXC5

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0053.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	033/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 248.640,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
CNPJ:	01.616.269/0001-60







LOGRADOURO: Rua 5, SN	BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 167	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Icatu	ESTADO: Maranhão
CONTATO:	E-MAIL: avilaservicos8@gmail.com
REPRESENTANTE: FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA	CPF: 772.873.633-72

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:



- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PA 48 L/R NO SISTEMA FLY LINE COM DELAY: 24 CAIXAS MODELO LINE, 24 CAIXAS SUBGRAVE, TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, 01 MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 08 CANAIS STEREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX PARA SUB, 01 PROCESSADOR 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO. MONITOR SIDE L/R: 01 MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 08 CANAIS STEREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX, 02 PROCESSADORES, 04 CAIXAS GRAVES /MÉDIO E AGUDO, 04 CAIXAS SUB, 12 MONITORES, 01 SUB PARA BATERIA, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO, 18 PEDESTAL GIRAFÁ MÉDIO, 04 PEDESTAL GIRAFÁ CURTO, 02 PEDESTAL GIRAFÁ LONGO, 05 GARRA, 12 DI ATIVO, 12 MICROFONES PARA BATERIA, 06 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 MICROFONE SM 58 PARA VOZ SEM FIO FREQUÊNCIA UHF PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVICO	DIÁRIA	6	R\$ 4.830,00	R\$ 28.980,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PA - 32 L/R	SERVICO	DIÁRIA	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00





	<p>NO SISTEMA FLY: 16-CAIXAS MODELO LINE, 16- CAIXAS DE GRAVE, 04-AMPLIFICADOR P/ GRAVES, 04-AMPLIFICADOR P/ MÉDIO GRAVE, 04-AMPLIFICADOR P/ TI, 02- CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01- MULTICABO NO MÍNIMO DE 40 VIAS, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 40 CANAIS, MONITOR -SIDE L/R: 01- CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02- CAIXAS DE GRAVES, 02- CAIXAS DE MÉDIO, 10- SPOT'S DE CHÃO, 02- AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO COM 4 CANAIS 08- FONES DE OUVIDO, 01-AMPLIFICADOR P/ GRAVE, 01- AMPLIFICADOR P/ MÉDIO, 01 -AMPLIFICADOR P/ TI, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02- CUBO P/GUITARRA, 01- CUBO P/CONTRA BAIXO, 01- CUBO P/TECLADO, MICROFONES E PEDESTAIS: 01- QUITTE DE MICROFONES P/ BATERIA, 08- MICROFONE P/ PERCUSSÃO, 04- MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPRO (METAIS), 04- MICROFONES P/ BACK VOCAL, 02- MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA UHF, 10- PEDESTAIS GIRAFAS, 10-CLAMPS P/ BATERIA/PERCUSSÃO, 01- CD PLAYER/NOTEBOOK ILUMINAÇÃO: 12 -REFLETORES DE LED, 04 - MOVING MODELO: 575, 01- MAQUINA DE FUMAÇA, 01- MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.</p>					
3	<p>SONORIZAÇÃO: P.A 16 L/R NO SISTEMA FLY: 08-CAIXAS MODELO LINE, 08-CAIXAS DE GRAVE, 02-AMPLIFICADOR P/ GRAVES, 02-AMPLIFICADOR P/ MÉDIO GRAVE, 02-AMPLIFICADOR P/ TI, 02-CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01- MULTICABO NO MÍNIMO DE 32 VIAS, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS, MONITOR -SIDE L/R: 01- PROCESSADOR DE SEIS VIAS, 02- CAIXAS DE GRAVES, 02-CAIXAS DE MÉDIO, 06- SPOT'S DE CHÃO, 02- AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO COM QUATRO CANAIS, 08- FONES DE OUVIDO, 01-AMPLIFICADOR P/ GRAVE, 01- AMPLIFICADOR P/ MÉDIO, 01 -AMPLIFICADOR P/TI, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02- CUBO P/GUITARRA, 01- CUBO P/CONTRA BAIXO, 01- CUBO P/TECLADO MICROFONES E PEDESTAIS: 01- QUITTE DE MICROFONES P/ BATERIA, 08- MICROFONES P/ PERCUSSÃO, 04- MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPRO, 02- MICROFONES SEM FIO DE</p>	SERVICO	DIÁRIA	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00





	FREQUÊNCIA UHF 10-PEDESTAIS GIRAFAS, 10-CLAMPS P/ BATERIA/PERCUSSÃO, 01- CD PLAYER/NOTEBOOK, ILUMINAÇÃO: 24-REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS PAR 64 01- MAQUINA DE FUMAÇA, 01- MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.					
4	ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL: ILUMINAÇÃO PARA SHOW: 12 REFLETORES PAR 64 F#05, 30 REFLETORES PAR LED RGBW, 3 WTS, 06 REFLETORES PAR, 36 MINI BRUTE 6/650 WTS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAI ETC 36°/IRIS, 02 REFLETORES PARA LUZ DE SERVIÇO, 06 STROBOS ATOMIC 3000, 24 MOVING HEAD SPOT 1200, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1500, 01 MESA DIGITAL ATUALIZADA, 02 MAQUINA FUMAÇA, 04 PONTOS DE INTERCOM, 36 CANAIS DE DIMMERS, 02 VENTILADORES, BOX TRUSS 100 METROS DE TRELIÇA TIPO Q30 OU 50, 04 BASES Q:30, 04 SLIVE Q:30, 04 PAU DE GARDA COM TALHA, TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVICO	DIÁRIA	10	R\$ 3.591,00	R\$ 35.910,00
6	PALCO DUAS ÁGUAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - GRID Q30 (OU SUPERIOR), PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM COMPENSADO DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADA DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, 12,00 MTS DE FRENTE, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, CAMARIM, TENDA DE 3,00 MTS PARA HOUSE MIX E PRATICÁVEIS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVICO	DIÁRIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
7	PALCO DUAS ÁGUAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - GRID Q30 (OU SUPERIOR), PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM COMPENSADO DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADA DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, 10,00 MTS DE FRENTE, 08,00 METROS DE PROFUNDIDADE, CAMARIM,	SERVICO	DIÁRIA	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00







	TENDA DE 3,00 MTS PARA HOUSE MIX E PRATICÁVEIS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.					
10	PLACA DE FECHAMENTO: COM TAMANHO 200X220 CM, EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, RESISTENTE A VENTO, MONTADA E FIXADA NO SOLO COM TRAVA E PINO, PARAAREADO FUNDO DO PALCO PARA TRÂNSITO LIVRE DOS ARTISTAS/ BANDAS QUE SE APRESENTARAM DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	SERVICO	DIÁRIA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
11	MINI PALCO TABLADO: - PISO MODULAR MEDINDO 5X3 COBERTO POR CARPETE PRETO.	SERVICO	DIÁRIA	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
13	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 05,00M X 05,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAM BRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVICO	DIÁRIA	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
19	GRUPO GERADOR: - GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 180 KVA CABINADO COM SILENCIADOR E ABASTECIDO, EQUIPE TÉCNICA COM MÍNIMO UMA PESSOAS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVICO	DIÁRIA	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
24	TUNEL EM Q30: COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TUNEL, COM COBERTURA EM LONA EM PVC, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO, ESTRUTURA EM GRID BOX TRUS Q30, MEDINDO 10X40.	SERVICO	DIÁRIA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
25	MESAS PLASTICAS: QUADRADA OU REDONDA, COR BRANCA, MEDINDO 70X70CM, 80CM DE ALTURA.	SERVICO	DIÁRIA	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
26	CADEIRAS PLASTICA: COM ENCOSTO	SERVICO	DIÁRIA	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00





TIPO NÃO RESIDENCIAL ESTERNO, SEM BRAÇO, COR BRANCA CAPACIDADE DE PESO (SUPORTE) 150 KG.				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 248.640,00</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA CPF nº 772.873.633-72

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: uupsgvf0x5l20240116140144

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ed4aumjdi7h20240116130123

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de dezembro de 2023, às 10:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - 05.574.795/0001-65 e GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA. - 45.175.426/0001-14. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de dezembro de 2023, às 14:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - 05.574.795/0001-65. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson





Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: eislx9swmn920240116130109

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de dezembro de 2023, às 16:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa MILVOLTS PECAS LTDA - 03.439.423/0001-09. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: t0eq1fatsgl20240116130142

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 20 de dezembro de 2023, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES EMÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa MILVOLTS PECAS LTDA - 03.439.423/0001-09. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: mfyenuarhhs20240116130135

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa P. P. DE HOLANDA- 07844823000142. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: S/YLYQIKHDrk



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0053.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	033/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>	





RAZÃO SOCIAL:	R A ERMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	36.667.941/0001-20
ENDEREÇO:	RUA JEQUIE, 341	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Dom Eliseu	ESTADO:	Pará
CONTATO:		E-MAIL:	raservicos20@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Gislaine Silva Sousa	CPF:	957.877.712-49

## PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de



habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.



5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEGURANÇAS: DESARMADA PARA EVENTOS O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADAS CUJO OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	SERVICO	DIÁRIA	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEGURANÇAS: DESARMADA PARA EVENTOS O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADAS CUJO OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	SERVICO	DIÁRIA	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 88.000,00</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS





PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	Gislaine Silva Sousa CPF nº 957.877.712-49

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ghsfbbgnu20240116140122

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.3/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0053.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	033/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
CNPJ:	01.616.269/0001-60





LOGRADOURO: Rua 5, SN	BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL: WLLISSES DE CASTRO JORGE	CPF/CNPJ: 26.014.967/0001-16		
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 8	BAIRRO: Bacuri		
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão		
CONTATO: (99) 8829-8713	E-MAIL: contato@d7eventos.com.br		
REPRESENTANTE: Wlisses de Castro Jorge	CPF: 020.344.863-40		

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá



à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser

utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.





### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	PAINEL DE LED: PAINEL DELEDMODULAR COM GABINETESSLIM, TAMANHO 96 X 96CM, FABRICADOS EM ALUMINIO COM A RESOLUÇÃO EM 6MM. TÉCNICOS PARA MONTAGEM.	SERVIÇO	DIÁRIA	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
8	BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30 METROS DE ALTURA 1,20 METROS DE LARGURA, 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LITROS, COM PESO TOTAL DE 75 KG, SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, OS BANHEIROS QUÍMICOS SERA () UTILIZADOS NOS EVENTOS COM A FINALIDADE DE MANTER A HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E A PRIVACIDADE DA POPULAÇÃO PRESENTE EM GERAL.	SERVIÇO	DIÁRIA	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
9	BANHEIROS QUIMICOS PNE: BANHEIRO QUÍMICO NAS MEDIDAS ADEQUADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LITROS, SERVIÇO	SERVIÇO	DIÁRIA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00





	DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, OS BANHEIROS QUÍMICOS SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS COM A FINALIDADE DE MANTER A HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E A PRIVACIDADE DA POPULAÇÃO PRESENTE EM GERAL.					
12	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 04,00M X 04,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAM BRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVIÇO	DIÁRIA	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
14	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 06,00M X 06,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAM BRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVIÇO	DIÁRIA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
15	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 08,00M X 08,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAM BRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVIÇO	DIÁRIA	13	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
16	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 10,00M X 10,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA	SERVIÇO	DIÁRIA	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00





	EM PVCCALAM BRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.					
17	DISCIPLINADORES: DISCIPLINADORES DE ORGANIZAÇÃO NO TAMANHO 200X100CM, MONTADOS A SEREM UTILIZADAS NA PARTE DA FRENTE DO PALCO E FECHAMENTO DE RUAS.	SERVIÇO	DIÁRIA	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
18	MINI-TRIO ELÉTRICO: MINI TRIO VEICULO AUTOMOTOR DE CARGA, COM POTENCIA DE 30 MIL WATTS, COM MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 24 CANAIS. COMPRIMENTO: 8M E 40CM; ALTURA: 3M E 60CM; LARGURA: 2M E 30CM, DEVIDAMENTE ABASTECIDOS E COM MOTORISTA HABILITADO.	SERVIÇO	DIÁRIA	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
20	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR: CLIMATIZADOR COM REGULAGEM DE NEBLINA, CONSUMO DE ÁGUA 10 L/H, CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 200 W. FLUXO DE AR: 10.000M3/H, NÍVEL DE RUIDO: 67DB, ALCANCE FRONTAL:15M, TENSÃO: 220V MONOFÁSICO, NAS DIMENSÕES: 735X2.227X406MM (LXAXP), PEDESTAL COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 80L NAS DIMENSÕES: 510X1.850X510MM (LXAXP) COM RODÍZIOS, NA COR CINZA OU PRETA.	SERVIÇO	DIÁRIA	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
21	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA: PLATAFORMA PANTOGRÁFICA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NO TAMANHO DE 2MX1M COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA ACIONADO POR MEIO DE MAÇANETA, ALTURAS VARIÁVEIS A CADA 20CM (20/40/60/80/100CM), ACABAMENTO EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA OU CINZA, COM TRAVA DE ENCAIXE E RODÍZIOS COM FREIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2.	SERVIÇO	DIÁRIA	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
22	TUNEL EM Q30: COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TUNEL, COM COBERTURA EM LONA EM PVC, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA	SERVIÇO	DIÁRIA	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00





	REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO, ESTRUTURA EM GRID BOX TRUS Q30, MEDINDO 10X30.					
23	TUNEL EM Q30: COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TUNEL, COM COBERTURA EM LONA EM PVC, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO, ESTRUTURA EM GRID BOX TRUS Q30, MEDINDO 10X20.	SERVIÇO	DIÁRIA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
27	SHOW PIROTECNICO: ESPETÁCULO PIROTECNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 (DEZ) MINUTOS - SHOW PIROTECNICO DE 10 MTNUTOS COM DETONAÇÃO TRIPLA SIMULTÂNEA CONTENDO,600 BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS - ALTURA MEDIA 50MTS - ABERTURA MEDIA 25MTS, 390 BOMBAS DE 44MM -ALTURA MEDIA 100MTS - ABERTURA MEDIA 60MTS, 390 BOMBAS DE 44 MM. ALTURA UÉNN 100MTS. ABERTURA MÉDIA 60MTS, 200 BOMBAS DE 3 POLEGADAS. ALTURA MEDIA 75MTS - ABERTURA MEDIA 75MTS, 04 KIT DE BOMBAS EM ZIG ZAG, EM W OU SIMILAR _ CONTENDO 780 BOMBAS, MORTEIROS DE 1,5 POLEGADAS. BOMBAS EXCLUSIVAMENTE DE LUZ, NO MÍNIMO 12 EFEITOS DIFERENTES, TRANSPORTE, DETONAÇÃO, ISOLAMENTO DA ÁREA, RESCALDO DO MATERIAL, LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES.	SERVIÇO	UNIDADE	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PEQUIENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE REUNIOES, FEIRAS, INALGURAÇÃO DE OBRAS, ENCONTROS INSTITUCIONAIS.	SERVIÇO	DIÁRIA	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
31	COBERTURA DA PROGRAMAÇÕES: SERVICOS FOTOGRAFICOS/VIDEOGRAFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	SERVIÇO	DIÁRIA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 310.500,00</b>





Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

## ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	Wlisses de Castro Jorge CPF nº 020.344.863-40

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$6y8CzI9PJyY

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	034/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 140.439,80 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	31.962.032/0001-00





ENDEREÇO:	Av Da Liberdade, 212	BAIRRO:	Vila Ipiranga
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8184-9876   (99) 8184-9922	E-MAIL:	allianceimperatriz@gmail.com
REPRESENTANTE:	PAULO ADEAN NUNES JÚNIOR	CPF:	017.459.953-66

**PRÉAMBULO**

Por 11 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Terceira Municipal de Manutenção e Transmissão, inscrita no CNPJ nº 01.818.200/0001-00, torna a presente ATA de Registro de Preços (ARP), elaborada no Processo Administrativo nº 00000000, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO ESCOLAR PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E MECÂNICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVEM registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observadas as especificações, o prazo e as condições de entrega, sob reserva de eventual alteração, observando as condições previstas no edital de licitação, subentendendo-se a partir de então a conformidade com a Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições estabelecidas constantes na presente ATA em seu respectivo anexo e subitem de preço.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 e o projeto de preço do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade irrevogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nas aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, compreendendo:

- 1.1. Elencar controle dos fornecedores, dos preços, das quantidades executadas e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 1.2. Elencar os pedidos, juntados aos autos as quantidades necessárias e demais informações necessárias à emissão do nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 1.3. Notificar o fornecedor registrado, para emissão de nota de empenho ou contrato para a contratação;
- 1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nos contratos sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos necessários;
- 1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de reavaliação de preço registrado, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 1.6. Substituir a administração nos processos de aplicação de penalidades, inclusive quando ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 1.7. Cooperar na formalização e facilitar o cumprimento das condições previstas no edital de licitação e na ATA;
- 1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações de respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. Evidente alteração econômica nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços;
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleven o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociação e redução dos preços aos valores praticados no mercado;
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem redução dos preços serão declarados desclassificados, após aplicação de penalidades;
- 4.5. Não havendo falha nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à reavaliação do preço registrado, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apontada entre o valor originalmente contratado da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelecerá a equação econômica financeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal;
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- 5.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, obter pela notificação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assinada com esta Prefeitura Municipal em um órgão participante;
- 5.4. As condições adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não atender a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando esta se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro não implica prejuízo ao instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovada e justificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação de prestação/prestação em registro, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1. Fica reservada a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos legais, nos casos CARTA-COMPROVAÇÃO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (para determinados Orçamentos) ou ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, conforme previstas o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores;
  - 7.2. Fica reservada a contratação e facultada a substituição prevista no item acima, a critério de Administração e Independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das que não resultam obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
  - 7.3. Incidem as mesmas sanções previstas no presente Edital, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no minuta do contrato, salvo as presentes, bem como esta Ata de Registro de Preços e o projeto de preço da empresa convocada.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação, o Edital de convocação e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras contratações;
- 8.3. Os preços registrados serão válidos em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Fica reservada a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, para o caso de não contratação de qualquer empresa que não tenha participado do procedimento de contratação em virtude;
- 8.5. Fica vedado o Fato de Impedimento - FI, para o caso de qualquer litigância decorrente da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionadas, renunciando, como renunciado, bem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, sob reserva de eventual mudança de destino de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	269020 - ACESSÓRIOS BANHEIRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTES: SABONETEIRA/SUPORTE P/PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA RETA/	TALITA	CONJUNTO	26	R\$ 25,90	R\$ 673,40
2	241405 - ALAVANCA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 1,50 M	MINASUL	UNIDADE	15	R\$ 85,53	R\$ 1.282,95
3	251002 - ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	FAMASTIL	UNIDADE	9	R\$ 15,20	R\$ 136,80
4	215463 - ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G	FAMASTIL	UNIDADE	9	R\$ 19,80	R\$ 178,20
5	291296 - ANTICORROSIVO; APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE/DESENGRAXANTE/ANTIOXIDANTE/PENETRANTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETIVO BIODEGRADÁVEL	W-MAX	FRASCO 300 GRAMA	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
6	233211 - ARAME; MATERIAL: FERRO; BITOLA: 18; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO	GERDAU	QUILOGRAM A	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00







	CIVIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO					
7	215154 - ARCO SERRA; LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COR: PRETA; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; TAMANHO: 12 POL	TRAMONTINA	UNIDADE	9	R\$ 25,08	R\$ 225,72
10	231471 - ARGAMASSA; COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS; COR: CINZA; APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES	PEDRA	SACO 20 QUILOGRAMA	67	R\$ 11,00	R\$ 737,00
12	207712 - ARMÁRIO BANHEIRO; MATERIAL: PLÁSTICO; QUANTIDADE PORTAS: 1 UN; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO; LARGURA: 1 M; ALTURA: 0,60 M; PROFUNDIDADE: 0,20 M; TIPO FIXAÇÃO: EXTERNO	HERC	UNIDADE	13	R\$ 66,35	R\$ 862,55
14	226584 - BANDEJA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 24,50 CM; LARGURA: 32 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 15 CM	NOVA FORMA	UNIDADE	26	R\$ 5,35	R\$ 139,10
16	224102 - BROXA PINTURA; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS; FORMATO: REDONDO; TAMANHO: GRANDE; COR CABO: LARANJA; APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS	ATLAS	UNIDADE	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
17	214344 - BUCHA PARAFUSO; MATERIAL: NÁILON; COMPRIMENTO: 3 CM; ESPESSURA: 6 MM	USAF	UNIDADE	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
18	214348 - BUCHA PARAFUSO; MATERIAL: NÁILON; COMPRIMENTO: 4 CM; ESPESSURA: 8 MM	USAF	UNIDADE	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
19	214349 - BUCHA PARAFUSO; MATERIAL: NÁILON; COMPRIMENTO: 5 CM; ESPESSURA: 10 MM	USAF	UNIDADE	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
20	452375 - CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 1 M; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: FOICE	MINASUL	UNIDADE	15	R\$ 6,84	R\$ 102,60
21	452376 - CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 1 M; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: MACHADO	MINASUL	UNIDADE	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
22	452378 - CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 320 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: MARTELO	MINASUL	UNIDADE	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
23	450327 - CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 720 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL "D"; APLICAÇÃO: PÁ	MINASUL	UNIDADE	32	R\$ 13,80	R\$ 441,60





24	450325 - CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 945 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM; APLICAÇÃO: PICARETA	MINASUL	UNIDADE	15	R\$ 22,20	R\$ 333,00
25	298375 - CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 30 MM; LARGURA: 40 MM; ALTURA HASTE: 30 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 40	PADO	UNIDADE	32	R\$ 29,00	R\$ 928,00
26	298374 - CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 40 MM; LARGURA: 50 MM; ALTURA HASTE: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	PADO	UNIDADE	26	R\$ 43,00	R\$ 1.118,00
27	255849 - CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 42 MM; LARGURA: 12 MM; ALTURA CORPO: 70 MM; ALTURA HASTE: 105 MM	PADO	UNIDADE	21	R\$ 44,40	R\$ 932,40
28	396019 - CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO; ALTURA: 72 MM; LARGURA: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DUPLA/MOLAS EM AÇO INOX/AUTOBLOCÁVEL	PADO	UNIDADE	13	R\$ 99,80	R\$ 1.297,40
29	248941 - CAL HIDRATADA; MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	FORTEX	SACO 20 QUI LOGRAMA	266	R\$ 15,70	R\$ 4.176,20
30	225157 - CARRINHO MÃO; MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO; MATERIAL CHASSI: TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS; MATERIAL PÉS: CHAPA AÇO REPUXADA; MATERIAL TRAVESSA: CHAPA AÇO; TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA; MATERIAL EIXO: AÇO; MATERIAL ARRUEL	FISCHER	UNIDADE	26	R\$ 148,00	R\$ 3.848,00
31	264901 - CAVADEIRA TIPO ALAVANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 250 MM; PESO: 1 KG	TRAMONTINA	UNIDADE	9	R\$ 63,00	R\$ 567,00
32	249436 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 11 MM	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 12,14	R\$ 109,26
33	249437 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 13 MM	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 13,73	R\$ 123,57
34	249438 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 14 MM	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 15,40	R\$ 138,60
35	249242 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO:	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 18,00	R\$ 162,00





	CROMADO; BITOLA: 19 MM					
36	249245 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 20 MM	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 17,60	R\$ 158,40
37	249243 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 22 MM	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00
38	249439 - CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 6 MM	COLLINS	UNIDADE	9	R\$ 10,80	R\$ 97,20
39	264954 - CHIBANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 10 CM; ALTURA: 50 CM; PESO: 2 KG; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 102,20	R\$ 1.533,00
40	376821 - CHIBANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 20 CM; ALTURA: 100 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	TRAMONTINA	UNIDADE	9	R\$ 134,00	R\$ 1.206,00
42	217155 - COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 125 MM; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVAL - CABO SOLDADO	COLLINS	UNIDADE	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
43	217172 - COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 200 MM; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA GESSO - CABO SOLDADO	COLLINS	UNIDADE	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
44	0 - COLUNA 5/16" = 8.0MM 7CM X 17CM COM 6 METROS	GERDAU	UNIDADE	133	R\$ 153,00	R\$ 20.349,00
45	228650 - COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: CEDRO; COMPRIMENTO: 2,20 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 9 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA	CLM	FOLHA	133	R\$ 166,00	R\$ 22.078,00
46	234116 - COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: IMBUIA; COMPRIMENTO: 2,50 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 15 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	CLM	FOLHA	40	R\$ 277,00	R\$ 11.080,00
47	235315 - COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: SUMAÚMA; COMPRIMENTO: 2,20 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 20 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	CLM	FOLHA	40	R\$ 264,00	R\$ 10.560,00
48	247873 - COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: TAUARI; COMPRIMENTO: 2,50 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 4 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	CLM	FOLHA	26	R\$ 226,00	R\$ 5.876,00
49	296200 - DESEMPENADEIRA MANUAL;	CORTAG	UNIDADE	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00





	MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 25 CM; LARGURA: 12 CM; APLICAÇÃO: ARGAMASSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DENTES					
50	242118 - DESENGRIMPANTE; COMPOSIÇÃO: ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO; APRESENTAÇÃO: SPRAY; APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	WD-40	FRASCO 300 MILILITRO	48	R\$ 16,64	R\$ 798,72
51	367198 - DISCO CORTE; MATERIAL: AÇO DIAMANTADO; DIÂMETRO: 110 MM; DIÂMETRO FURO: 16 MM; APLICAÇÃO: MÁRMORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE A SECO	CORTAG	UNIDADE	64	R\$ 27,00	R\$ 1.728,00
52	240508 - DISCO CORTE; MATERIAL: AÇO; DIÂMETRO: 110 MM; ALTURA: (3/8") 9,52 MM; DIÂMETRO FURO: 19,10 MM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ACABAMENTO: DIAMANTADO; TIPO: TURBO	CORTAG	UNIDADE	64	R\$ 14,00	R\$ 896,00
53	246001 - DISCO CORTE; MATERIAL: AÇO; DIÂMETRO: 350 MM; DIÂMETRO FURO: 30 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DE CORTE EM WÍDIA; QUANTIDADE DENTES: 48	CORTAG	UNIDADE	53	R\$ 33,00	R\$ 1.749,00
54	464634 - DISCO CORTE; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 10 POL; DIÂMETRO FURO: 7/8 POL; APLICAÇÃO: CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL	STARRET	UNIDADE	53	R\$ 17,00	R\$ 901,00
55	345448 - DISCO CORTE; MATERIAL: VÍDEA; DIÂMETRO: 23 CM; DIÂMETRO FURO: 15 MM; APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES DE CORTE EM VIDIA FINA; QUANTIDADE DENTES: 24	STARRET	UNIDADE	53	R\$ 13,90	R\$ 736,70
56	217286 - DOBRADIÇA PORTA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; ALTURA: 38 MM; LARGURA: 35 MM; ESPESSURA: 0,90 MM; QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UN; DIÂMETRO PARAFUSOS: 2,80 MM; COMPRIMENTO PARAFUSOS: 12 MM	SILVANA	PACOTE 3 UNIDADE	40	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
57	317545 - DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO; TAMANHO: 76,2 X 76,2 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIDA, COM ANÉIS DE ESFERAS	SILVANA	UNIDADE	40	R\$ 16,38	R\$ 655,20
58	293354 - ELETRODUTO; MATERIAL: FERRO; BITOLA: 75 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	LOSADA TUBOS	BARRA 2 METRO	26	R\$ 35,80	R\$ 930,80
59	329780 - ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; BITOLA: 1 POL; COR: PRETA; TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA; NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-744(CLASSE B),	TIGRE	UNIDADE	67	R\$ 18,00	R\$ 1.206,00



	NBR 6150; COMPRIMENTO: 3 M					
60	239444 - ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; TIPO: CORRUGADO; BITOLA: 5/8 POL; COR: AMARELA	KRONA	ROLO 50 METRO	13	R\$ 56,00	R\$ 728,00
61	452370 - ENXADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; LARGURA: 18 CM; MATERIAL CABO: MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	94	R\$ 37,90	R\$ 3.562,60
62	260049 - ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 120 KG; TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: 2X11; QUANTIDADE DEGRAUS: 11 UN; ALTURA FECHADA: 3,60 M; ALTURA ABERTA: 3,40 M; MATERIAL: DURALUMÍNIO; ALTURA ESTENDIDA: 6,30 M	MOR	UNIDADE	4	R\$ 735,25	R\$ 2.941,00
63	231351 - ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: ATÉ 120 KG; TIPO SAPATA: LARGA E DE BORRACHA; TIPO DEGRAUS: (2 X 7) ACOPLADOS LADO A LADO; QUANTIDADE DEGRAUS: 07 UN; ALTURA FECHADA: 2,40 M; ALTURA ABERTA: 2,20 M	LEROY MERLIN	UNIDADE	4	R\$ 352,35	R\$ 1.409,40
64	442315 - ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO: 12 CM; LARGURA: 2 CM	NOVA FORMA	UNIDADE	15	R\$ 9,01	R\$ 135,15
65	442318 - ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL, FORMATO ARREDONDADO; COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 2 CM	NOVA FORMA	UNIDADE	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
67	441431 - ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; TAMANHO: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA	ATLAS	UNIDADE	15	R\$ 8,55	R\$ 128,25
68	313507 - ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: PLÁSTICO; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TAMANHO: 6 CM; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM	ATLAS	UNIDADE	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
69	474359 - ESPUMA; MATERIAL: ESPUMA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL / PEDREIRO ACABAMENTO; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 5 CM; DENSIDADE: D28	UNIPEGA	UNIDADE	13	R\$ 15,00	R\$ 195,00
70	213427 - FECHADURA; MATERIAL CAIXA: AÇO; MATERIAL TAMPA: AÇO; MATERIAL LINGUETA: LATÃO; MATERIAL TRINCO: LATÃO; MATERIAL TESTA: NÃO APLICÁVEL; MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO - PRETO BRILHANTE; MATERIAL FALSA TESTA:	3F	CONJUNTO	40	R\$ 26,33	R\$ 1.053,20





	LATÃO; M					
71	356995 - FECHADURA; MATERIAL CAIXA: LATÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA; TIPO: SIMPLES; APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO; COMPRIMENTO: 8 CM; ALTURA: 12 CM; ESPESSURA: 12 MM	3F	UNIDADE	26	R\$ 41,75	R\$ 1.085,50
72	395433 - FECHADURA; MATERIAL CAIXA: METAL; COMPONENTES: DUAS CHAVES; TIPO: TETRA; APLICAÇÃO: PORTA	STAM	UNIDADE	13	R\$ 62,85	R\$ 817,05
73	449772 - FERRAMENTA; PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA; TIPO: ENXADA E RASTELO; MATERIAL: AÇO; CABO: MADEIRA; USO: CAPINA E LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM; RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM	TRAMONTINA	UNIDADE	13	R\$ 30,60	R\$ 397,80
74	452498 - FERRAMENTA; PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA; TIPO: PICARETA E PÁ; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; CABO: MADEIRA; USO: AÇÕES MILITARES, BUSCA E SALVAMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM	TRAMONTINA	UNIDADE	13	R\$ 65,30	R\$ 848,90
75	478311 - FERRAMENTA; PADRÃO: JARDINAGEM; TIPO: ENXADECO LARGO; MATERIAL: LÂMINA DE AÇO; CABO: MADEIRA; USO: CAPINA E LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA 2,5 CABO 140 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	13	R\$ 48,31	R\$ 628,03
76	271701 - FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 1/2 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	67	R\$ 60,00	R\$ 4.020,00
77	255613 - FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 3/4 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	67	R\$ 88,65	R\$ 5.939,55
78	251607 - FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 5/16 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	67	R\$ 29,55	R\$ 1.979,85
79	251355 - FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-60; DIÂMETRO: 5/16 POL	GERDAU	BARRA 12 METRO	67	R\$ 35,25	R\$ 2.361,75
80	325904 - FITA ANTIDERRAPANTE; MATERIAL: FILME POLIÉSTER E MINERAL ABRASIVO; LARGURA: 150 MM; ESPESSURA: 1 MM; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PISO EMBARCAÇÃO; COMPRIMENTO: 20 M	ADERE	UNIDADE	26	R\$ 23,40	R\$ 608,40
81	216745 - FOICE; MATERIAL: AÇO; DUREZA: 42 A 46 RC; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA; TIPO: ZONA DA MATA; COMPRIMENTO LÂMINA: 265 MM; COMPRIMENTO OLHO: 95 MM; OLHO: 30 MM; PESO: 810 G	TRAMONTINA	UNIDADE	32	R\$ 36,35	R\$ 1.163,20
82	224655 - IMPERMEABILIZANTE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS METÁLICOS E SILICATOS; DENSIDADE: 1 G/M3; FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE; APLICAÇÃO: CONCRETO E	VEDACIT	BALDE 18 QU ILOGRAMA	32	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00







	ARGAMASSA					
137	301343 - SARRAFO; MATERIAL: VIROLA; LARGURA: 5 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª, APARELHADO	MAD.CANAA	METRO	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
170	363041 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 32 MM	KRONA	UNIDADE	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40
175	376594 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° LONGA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA I: 60 MM	KRONA	UNIDADE	40	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
177	242793 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 45°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	KRONA	UNIDADE	40	R\$ 2,35	R\$ 94,00
180	233981 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 32	KRONA	UNIDADE	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
286	216719 - SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: NÁILON FIBRA VIDRO; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: VARANDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CORUJA	PLUZIE	UNIDADE	130	R\$ 1,85	R\$ 240,50
287	231147 - TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO CONTATO: CHATO; FORMATO CORPO: QUADRADO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; TENSÃO NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 3 P; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO	TRAMONTINA	UNIDADE	40	R\$ 15,59	R\$ 623,60
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 140.439,80</b>	

Davinópolis - MA, 16 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

<small>PELA SOLICITANTE</small>  <small>Flamando Norberto da Almeida dos Santos Advogado - OAB/MA 10.000</small>	<small>PELA BENEFICIÁRIA</small>  <small>PAULO ROSEAN VILAS JÚNIOR CPF nº 017.001.828-86</small>
--	--

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: yrevg0pmu5q20240116140110

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2/2023

<small>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</small>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054.2023
Nº PROCESSO DE	034/2023
CONTRATAÇÃO:	







13	275830 - BALDE; MATERIAL: PVC; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12 L; COR: PRETA; APLICAÇÃO: USO GERAL	PLASTIC	UNIDADE	34	R\$ 11,00	R\$ 374,00
15	216956 - BRITA; MATERIAL: ROCHA TRITURADA; TAMANHO: BRITA 0	NA	METRO CÚBICO	399	R\$ 135,00	R\$ 53.865,00
41	233636 - CIMENTO PORTLAND; MATERIAL: POZOLÂNICO; TIPO: CPIV-32	NASSAU	SACO 50 QUILOGRAMA	799	R\$ 45,00	R\$ 35.955,00
66	345178 - ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; COMPRIMENTO: 135 MM; LARGURA: 100 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
83	444253 - JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: BASCULANTE; COMPRIMENTO: 75 CM; LARGURA: 50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS VIDROS MÓVEIS	MINAS SUL	UNIDADE	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
84	380349 - JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: MAXIM-AIR; LARGURA: 0,50 M; ALTURA: 1 M	MINAS SUL	UNIDADE	26	R\$ 128,00	R\$ 3.328,00
85	394109 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: FIXA; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 ; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	TRAMONTINA	UNIDADE	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
86	358612 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 1/2;1/4;3/4;3/8;3/16;5/8;5/16;7/8;7/16;7/32;9/16;1 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO	TRAMONTINA	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
87	358605 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 6 UN; COMPONENTES: 1/2; 5/8; 3/4; 7/8; 15/16; 1 POLEGADA; MODELO: "L"	TRAMONTINA	UNIDADE	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
88	358610 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 7 MM; COMPONENTES: 4; 5; 6; 8; 10; 12; 14; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO	TRAMONTINA	UNIDADE	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
89	286702 - LÂMINA SERRA MANUAL; MATERIAL: AÇO RÁPIDO; LARGURA: 13 MM; COMPRIMENTO: 0,65 MM; PASSO: 3 MM	VONDER	UNIDADE	133	R\$ 16,00	R\$ 2.128,00
90	262706 - LINHA PEDREIRO; TIPO: TRANÇADA; TAMANHO: 100 M	CORTAG	UNIDADE	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
91	392856 - LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA FERRO; APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 500; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM	MILLS	UNIDADE	399	R\$ 2,00	R\$ 798,00





92	257619 - LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA MADEIRA; APRESENTAÇÃO: ROLO; TIPO GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 60 M; LARGURA: 150 MM; APLICAÇÃO: LIXADEIRA INDUSTRIAL	MILLS	UNIDADE	399	R\$ 2,50	R\$ 997,50
93	340551 - LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA MADEIRA; TIPO GRÃO: 220; LARGURA: 15 CM; TIPO COSTADO: PANO	MILLS	UNIDADE	399	R\$ 13,00	R\$ 5.187,00
94	231469 - LONA PLÁSTICA; ESPESSURA: 0,20 MM; LARGURA: 1,45 M; COMPRIMENTO: 100 M; COR: BRANCA-FACE INTERNA, AZUL MARINHO-FACE EXTERNA.; APLICAÇÃO: CONFECÇÃO TOLDO; MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO	NOBRAND	ROLO 100 METRO	8	R\$ 408,00	R\$ 3.264,00
95	233040 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: AMAPÁ; FORMATO: PRANCHA; COMPRIMENTO: ACIMA DE 3 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXPORTAÇÃO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
96	242282 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: ANGELIM PEDRA; FORMATO: PONTALETE; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 7 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
97	235367 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: CANJERANA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 35 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
98	232135 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 25 CM; ESPESSURA: 4 CM; DIÂMETRO MÉDIO: NÃO APLICÁVEL CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
99	242907 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	67	R\$ 125,00	R\$ 8.375,00
100	253556 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 70 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	67	R\$ 145,00	R\$ 9.715,00
101	317876 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: SARRAFO; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 70 MM; ESPESSURA: 25 MM; APLICAÇÃO: MARCENARIA	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	80	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
102	250810 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO:	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00





	TÁBUA; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRADA / SEM TRATAMENTO					
103	240176 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
104	240177 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 5,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
105	261817 - MARTELO; MATERIAL: AÇO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; PESO: 300 G	TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 63,00	R\$ 945,00
106	245153 - MARTELO; MATERIAL: FERRO E PLÁSTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: COM BORDAS PLÁSTICAS; TAMANHO: 40 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
107	223504 - MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	VELOZ	LATA 18 LITRO	133	R\$ 69,00	R\$ 9.177,00
108	223505 - MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	VELOZ	LATA 18 LITRO	133	R\$ 79,00	R\$ 10.507,00
109	230533 - MASSA ZARCÃO; MATERIAL: ÓXIDO DE FERRO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VÁLVULA/TORNEIRA LAVATÓRIO, PIA, TANQUE	RENNER	LITRO	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00
110	287181 - MASSEIRA PARA ARGAMASSA; MATERIAL: PVC; COMPRIMENTO: 550 MM; LARGURA: 380 MM; ALTURA: 140 MM; APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO	IW8	UNIDADE	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
111	249585 - PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO; FORMATO: QUADRADA; TAMANHO: 290 X 250 MM; COMPRIMENTO CABO: 1,30 M	TRAMONTINA	UNIDADE	67	R\$ 33,00	R\$ 2.211,00
112	345375 - PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL; MATERIAL: AÇO FORJADO; FORMATO: DE BICO; TAMANHO: 270 X 320 MM; COMPRIMENTO CABO: 1 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 34 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	26	R\$ 46,00	R\$ 1.196,00
113	304720 - PARAFUSO AUTO-	JOMARCA	UNIDADE	666	R\$ 1,30	R\$ 865,80





	ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 6,1 MM; COMPRIMENTO: 75 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA					
114	349872 - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; COMPRIMENTO: 12,75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA Nº 8; NORMAS TÉCNICAS: ASTM 30	JOMARCA	UNIDADE	666	R\$ 0,30	R\$ 199,80
115	352049 - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 2,20 MM; COMPRIMENTO: 9,50 MM; APLICAÇÃO: MÓVEIS	JOMARCA	UNIDADE	666	R\$ 0,50	R\$ 333,00
116	329194 - PERFILADO AÇO; COMPRIMENTO BARRA: 3 M; DIÂMETRO: 1/2 POL; APLICAÇÃO: PAREDE DIVISÓRIA; LARGURA: 36 MM; FORMATO: U; ESPESSURA CHAPA: 0,5 MM	LIDER	PEÇA 3 METRO	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
117	228217 - PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	NOBRAND	UNIDADE	32	R\$ 5,00	R\$ 160,00
118	334348 - PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	NOBRAND	UNIDADE	32	R\$ 8,50	R\$ 272,00
119	334347 - PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	NOBRAND	UNIDADE	32	R\$ 6,00	R\$ 192,00
120	251124 - PNEU CARRINHO MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 3,25 X 8; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	NOBRAND	UNIDADE	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00
121	338876 - PNEU CARRINHO MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 350 X 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, ARO REFORÇADO	NOBRAND	UNIDADE	26	R\$ 29,00	R\$ 754,00
122	271516 - PONTEIRA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 12 POL; APLICAÇÃO: PEDREIRO	IW8	UNIDADE	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
123	254075 - PORTA; PADRÃO MADEIRA; VIOLA; TIPO: LISA; COMPRIMENTO: 2,10 M; LARGURA: 82 CM; ESPESSURA: 3,5	DECASA	UNIDADE	13	R\$ 159,00	R\$ 2.067,00







	CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA					
124	465516 - PORTA; TIPO: LISA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO; LARGURA: 0,60 M; ESPESSURA: 3 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA; MATERIAL: MADEIRA; ALTURA: 2,10 M	DECASA	UNIDADE	13	R\$ 199,00	R\$ 2.587,00
125	229573 - PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: IMBUÍÁ; LARGURA: 0,60 M; ALTURA: 2,10 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	13	R\$ 131,00	R\$ 1.703,00
126	337203 - PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 0,80 M; ALTURA: 3,50 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	13	R\$ 89,00	R\$ 1.157,00
127	290471 - PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 1 M; ALTURA: 2,10 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	13	R\$ 89,00	R\$ 1.157,00
128	232986 - PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 15 X 15	GERDAU	PACOTE 1 Q UILOGRAMA	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
129	299670 - PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 17 X 12	GERDAU	PACOTE 1 Q UILOGRAMA	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
130	214463 - PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36 MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV	GERDAU	PACOTE 1 Q UILOGRAMA	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
131	214461 - PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36 MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV	GERDAU	PACOTE 1 Q UILOGRAMA	40	R\$ 19,83	R\$ 793,20
132	373514 - RÉGUA PEDREIRO; MATERIAL: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 3 M	BOTAFOGO	UNIDADE	15	R\$ 54,23	R\$ 813,45
133	480128 - REVESTIMENTO PISO; MATERIAL: CERÂMICA; APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL; LARGURA: 45 CM;	ALMEIDA CERAMICA	METRO QUADRADO	266	R\$ 44,56	R\$ 11.852,96





	COMPRIMENTO: 45 CM; ESPESSURA: 0,5 CM; COR BÁSICA: CINZA CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE					
134	227111 - RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: ANGICO PRETO; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM	MADEIRAS DO BRASIL	DUZIA	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
135	227089 - RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: GARAPEIRA; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM	MADEIRAS DO BRASIL	DUZIA	40	R\$ 0,24	R\$ 9,60
136	301313 - SARRAFO; MATERIAL: VIOLA; LARGURA: 10 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª, APARELHADO	MADEIRAS DO BRASIL	METRO	40	R\$ 8,55	R\$ 342,00
138	223535 - SELADOR TINTA PREDIAL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER; TEMPO SECAGEM: 4 H; RENDIMENTO: 20 A 30 M2/GL; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO	IQUINI	LATA 18 LITRO	133	R\$ 169,00	R\$ 22.477,00
139	478951 - SOLVENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA; PONTO FULGOR: 111 °C; PONTO FUSÃO: -95 °C; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO	UNIVERSAL	EMBALAGEM 900 MILILITRO	107	R\$ 24,00	R\$ 2.568,00
140	260476 - TÁBUA MADEIRA; ESPÉCIE: PAU DARCO; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 25 MM; TIPO ACABAMENTO: APARELHADO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	26	R\$ 28,00	R\$ 728,00
141	214233 - TALHADEIRA; MATERIAL: AÇO; TIPO: PLANO; COMPRIMENTO TOTAL: 500 MM; COMPRIMENTO PONTA: 30 MM; ALTURA: 26 MM; ESPESSURA: 13 MM; PESO: 1,30 KG; APLICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL; COR: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADI	TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
142	480878 - TELHA; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; TIPO: TRAPEZOIDAL; COMPRIMENTO: 6 M; LARGURA: 1.040 MM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; COR: CINZA; ESPESSURA: 0,50 MM	ISOESTE	METRO	333	R\$ 72,00	R\$ 23.976,00
143	216973 - TELHA; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: COLONIAL; COMPRIMENTO: 46 CM; LARGURA: 18 CM; RENDIMENTO: 28 UN/M2; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; COR: OCRE	SÃO PEDRO	UNIDADE	9.317	R\$ 0,80	R\$ 7.453,60
144	216972 - TELHA; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: PLAN; COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 18 CM; RENDIMENTO: 28 UN/M2; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA:	SÃO PEDRO	UNIDADE	9.317	R\$ 1,00	R\$ 9.317,00





	12,50 PER; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; COR: OCRE					
145	336672 - TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO: ONDULADA; COMPRIMENTO: 1850 MM; LARGURA: 1100 MM; ESPESSURA: 8 MM	ISOESTE	UNIDADE	399	R\$ 79,00	R\$ 31.521,00
146	221181 - TESOURA PODA; MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; REVESTIMENTO CABO: PLASTISOL; PESO: 260 G; TIPO EMBALAGEM: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA	TRAMONTINA	UNIDADE	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
147	227062 - TIJOLO; MATERIAL: BARRO COZIDO; TIPO: FURADO; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 10 CM; ESPESSURA: 15 CM; PESO: 2.350 G; QUANTIDADE FUROS: 6 UN; COR: VERMELHA; APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	SÃO PEDRO	UNIDADE	19.965	R\$ 0,80	R\$ 15.972,00
148	297533 - TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: ACETINADO; COR: BRANCA NEVE; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; MATERIAL: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO	SUVINIL	GALÃO 3,6 LITRO	133	R\$ 77,00	R\$ 10.241,00
149	274531 - TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: MARTELADO; COR: VERDE CLARO; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES.; RENDIMENTO: 40 A 50 M2/GL/DEMÃO; TIPO: SINTÉTICA	SUVINIL	GALÃO 18 LITRO	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
150	226409 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REPINTURA; APLICA	SUVINIL	LATA 18 LITRO	94	R\$ 156,00	R\$ 14.664,00
151	226414 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: VERDE MUSGO; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: CONCRETO; APLIC	SUVINIL	LATA 18 LITRO	94	R\$ 198,00	R\$ 18.612,00
152	311011 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; COR: BRANCO	SUVINIL	LATA 18 LITRO	67	R\$ 220,00	R\$ 14.740,00





	NEVE; APLICAÇÃO: EXTERNA					
153	317322 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: CONCRETO	SUVINIL	LATA 18 LITRO	67	R\$ 230,00	R\$ 15.410,00
154	0 - TRELIÇA FERRO AÇO NERVURADO H8 - COM 3 METROS	GERDAU	UNIDADE	399	R\$ 37,00	R\$ 14.763,00
155	236981 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 3/16 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	26	R\$ 10,90	R\$ 283,40
156	236982 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 3/8 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	26	R\$ 79,00	R\$ 2.054,00
157	236986 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 5/8 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	26	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00
158	233466 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-60B; COMPRIMENTO: 12 M; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES; DIÂMETRO: 6,30 MM	GERDAU	BARRA 12 METRO	26	R\$ 65,00	R\$ 1.690,00
159	223462 - ZARCÃO; PESO ESPECÍFICO: 1,30 A 1,35 G/ML; TEMPO SECAGEM: 24 H; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E REVÓLVER; TIPO SECAGEM: AR; PRAZO VALIDADE: 3 ANOS; COR: VERDE	EUCATEX	GALÃO 3.6 LITRO	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00
160	213897 - ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 20 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 117 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304	BEMFIXA	UNIDADE	67	R\$ 10,00	R\$ 670,00
161	213900 - ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 32 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 212 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304	BEMFIXA	UNIDADE	26	R\$ 29,00	R\$ 754,00
162	258317 - ASSENTO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	48	R\$ 16,00	R\$ 768,00
163	228463 - BÓIA CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: MEIA HASTE; ALTURA: 13 CM	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00
164	290110 - CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 1.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	TIGRE	UNIDADE	8	R\$ 309,00	R\$ 2.472,00





	TAMPA					
165	290081 - CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 500 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	TIGRE	UNIDADE	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
166	292440 - CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: REDONDO; CAPACIDADE: 2.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; COR: AZUL	TIGRE	UNIDADE	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
167	356888 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: LATÃO; TIPO: TUBO DE LIGAÇÃO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CROMADO COM CANOPLA	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
168	363040 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 0,55	R\$ 22,00
169	363039 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 25 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
171	242323 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: BUCHA REDUÇÃO; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 1 1/4 POL; BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 1/2 POL	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
172	376586 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
173	376587 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 32 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
174	253296 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° CURTA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2"	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
176	236906 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 45°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA: 75 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 9,95	R\$ 398,00
178	236902 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA: 100	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 30,46	R\$ 1.218,40





MM						
179	233980 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 25	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 2,31	R\$ 92,40
181	233982 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 40	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
182	233983 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 50	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
183	245133 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
184	245144 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 60 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
185	253372 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/4"	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
186	270412 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: NÍPEL; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
187	242727 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: NÍPEL; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 25 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
188	290121 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: TÊ REDUÇÃO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; COR: MARROM; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 25 MM; BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
189	253287 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: TÊ; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2 X 3/4	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
190	265029 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC RÍGIDO; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
191	265031 - CONEXÃO HIDRÁULICA;	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00







	MATERIAL: PVC RÍGIDO; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM					
192	344673 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC; TIPO: TÊ 90°; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 1 1/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
193	274324 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 1 1/2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 9,00	R\$ 234,00
194	274212 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 1 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 6,00	R\$ 156,00
195	274210 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 2 1/2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00
196	274213 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
197	352384 - CUBA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES: 700 X 400 MM; PROFUNDIDADE: 150 MM; TIPO: EMBUTIR; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS ARRENDONDADAS	TUBRAX	UNIDADE	9	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
198	251189 - ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: METAL; BITOLA: 1 1/2 POL	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
199	363767 - ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; BITOLA: 31,7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO INJETADO EM EVA- ETILENO/VINIL/ACRÍLICO	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 0,90	R\$ 23,40
200	262083 - ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PVC; BITOLA: 1 POL	TIGRE	UNIDADE	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
201	420840 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURAÇÃO PARA TUBOS PBS	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 58,00	R\$ 754,00
202	248013 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM FUROS; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA JUNÇÃO DE TUBULACÕES; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA; TIPO FIXAÇÃO: PARAFUSADA	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 26,00	R\$ 338,00
203	360577 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 14,00	R\$ 182,00
204	360575 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO:	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00





	ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA					
205	360576 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 4,50	R\$ 58,50
206	254949 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: ROSCÁVEL; BITOLA: 20 MM; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
207	333983 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: ROSCÁVEL; BITOLA: 60 MM; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 2 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
208	249860 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
209	287762 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA; COR: AZUL	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
210	451682 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO; BITOLA: 110 MM; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 5 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
211	324666 - RALO; TIPO: COMPLETO, 15 X 15 CM E SAIDA 75MM; APLICAÇÃO: BANHEIRO	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 26,00	R\$ 338,00
212	320213 - RALO; TIPO: REDONDO COM 10 CM; COR: BRANCO; APLICAÇÃO: BANHEIRO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: GRELHA ANTI-BARATA	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 17,00	R\$ 221,00
213	240627 - REGISTRO ESFERA; MATERIAL: BRONZE FUNDIDO; TIPO: MANUAL; BITOLA: 1"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO RÁPIDO	DECA	UNIDADE	13	R\$ 34,00	R\$ 442,00
214	240626 - REGISTRO ESFERA; MATERIAL: BRONZE FUNDIDO; TIPO: MANUAL; BITOLA: 1/2"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO RÁPIDO	DECA	UNIDADE	13	R\$ 47,00	R\$ 611,00
215	240635 - REGISTRO ESFERA; MATERIAL: PVC; TIPO: MANUAL; BITOLA: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	TIGRE	UNIDADE	13	R\$ 17,00	R\$ 221,00
216	227632 - REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 1 POL	DECA	UNIDADE	13	R\$ 68,00	R\$ 884,00





217	227630 - REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 1/2 POL	DECA	UNIDADE	13	R\$ 27,00	R\$ 351,00
218	227631 - REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 3/4 POL	DECA	UNIDADE	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00
219	227554 - SIFÃO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; COR: BRANCA; TIPO: VERTICAL; TIPO CORPO: FLEXÍVEL; TIPO HASTE: ARTICULADA; DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/4 POL	AMANCO	UNIDADE	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
220	227556 - SIFÃO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; COR: BRANCA; TIPO: VERTICAL; TIPO CORPO: FLEXÍVEL; TIPO HASTE: ARTICULADA; DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL	AMANCO	UNIDADE	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
221	289290 - SIFÃO; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: REGULAVEL; TIPO CORPO: RÍGIDO; APLICAÇÃO: SANITÁRIO; BITOLA: 50 MM	SENA	UNIDADE	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
222	254387 - SIFÃO; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: REGULAVEL; TIPO CORPO: RÍGIDO; TIPO HASTE: REGULÁVEL; DIÂMETRO SAÍDA: 38 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL; APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU	SENA	UNIDADE	15	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00
223	368411 - TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; TIPO: CIRCULAR; CAPACIDADE: 1.000 L	TIGRE	UNIDADE	8	R\$ 493,00	R\$ 3.944,00
224	271421 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 100 MM; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
225	214209 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 25 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 20 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 63 MM; ALTURA: 31 MM; PESO: 37 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDU	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
226	398729 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 25 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 86,2 MM; ALTURA: 41,9 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDUÇÃO 90°	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
227	214215 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00





	ENTRADA: 50 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 117 MM; ALTURA: 59 MM; PESO: 166 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE RE					
228	271424 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 75 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 75 MM; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
229	239051 - TORNEIRA; MATERIAL CORPO: LATÃO; TIPO: PIA; DIÂMETRO: 1/2 POL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM BICO RÍGIDO	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
230	240514 - TORNEIRA; MATERIAL CORPO: PVC; TIPO: JARDIM; DIÂMETRO: 1/2 POL	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
231	237287 - TORNEIRA; MATERIAL CORPO: PVC; TIPO: LAVATÓRIO; DIÂMETRO: 3/4 POL	AMANCO	UNIDADE	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
232	239690 - TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 1,40 M; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO; TIPO: SOLDÁVEL; USO: DESCARGA SOBREPOR	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
233	287686 - TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; TIPO: EMBUTIR	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
234	233972 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 100 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
235	233969 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
236	233970 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
237	233971 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
238	214731 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
239	214732 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES:	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00





	2,10 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C					
240	214733 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
241	214734 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 3 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
242	214735 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM; ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
243	239548 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 44 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,9 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO	TIGRE	TUBO 6 METRO	60	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
244	239545 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 37 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,8 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO	TIGRE	TUBO 6 METRO	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
245	246680 - TUBO PVC SOLDÁVEL; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
246	214183 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 20 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 46 MM; ALTURA: 48 MM; PESO: 61 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
247	214184 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 51 MM; ALTURA: 54,50 MM; PESO: 84 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
248	214185 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 32 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 55 MM; ALTURA: 64 MM; PESO: 118 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
249	214186 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL:	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 22,30	R\$ 1.338,00





	PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 58 MM; ALTURA: 79 MM; PESO: 205 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648					
250	214187 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 68 MM; ALTURA: 87,50 MM; PESO: 245 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 22,30	R\$ 1.338,00
251	214188 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 60 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 78 MM; ALTURA: 105 MM; PESO: 368 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00
252	352421 - VÁLVULA; MATERIAL: BRONZE; TIPO: ANGULAR; BITOLA: 65 MM; APLICAÇÃO: HIDRANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE 45 GRÁUS	DULONG	UNIDADE	26	R\$ 149,00	R\$ 3.874,00
253	233165 - VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; COR: BRAÇO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	ICASA	UNIDADE	9	R\$ 263,00	R\$ 2.367,00
254	264236 - VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LOUÇA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA; TIPO: CONVENCIONAL	ICASA	UNIDADE	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
255	323124 - CAIXA TOMADA; TIPO: EMBUTIR; COR CORPO: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES: 4 X 2 POL	TIGRE	UNIDADE	133	R\$ 3,50	R\$ 465,50
256	264486 - CAIXA TOMADA; TIPO: SOBREPOR; FORMATO CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO: RETANGULAR; COR CORPO: BRANCA; LARGURA: 55 MM; PROFUNDIDADE: 45 MM; ALTURA: 90 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA SIMPLES; NÚMERO PÓLOS: 2 P + T; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EL	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
257	262255 - CANALETA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM TAMPA LISA; COR: CINZA; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 2,10 M; APLICAÇÃO: CABEAMENTO LÓGICO E ELÉTRICO	TIGRE	PEÇA 2,1 METRO	133	R\$ 11,00	R\$ 1.463,00
258	327905 - CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
259	327906 - CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00







260	327907 - CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P; DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
261	359913 - CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90G/M²; TAMANHO: 25,40 MM; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA; DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL	TIGRE	UNIDADE	133	R\$ 6,00	R\$ 798,00
262	243681 - CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90°; TIPO: ROSCÁVEL; MATERIAL: AÇO; BITOLA: 1/2 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO	TIGRE	UNIDADE	133	R\$ 5,00	R\$ 665,00
263	256397 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 105 X 60 MM; COR: CINZA; APLICAÇÃO: TOMADA DE TELEFONE	FAME	UNIDADE	34	R\$ 6,00	R\$ 204,00
264	332932 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 2 X 4; COR: CINZA- CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 2 INTERRUPTORES	FAME	UNIDADE	67	R\$ 10,00	R\$ 670,00
265	325571 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 4 X 2; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO CENTRAL PARA PASSAGEM CABO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	FAME	UNIDADE	67	R\$ 8,00	R\$ 536,00
266	425300 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: RETANGULAR; APLICAÇÃO: TOMADA HEXAGONAL; TAMANHO: 4 X 2 POL	FAME	UNIDADE	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
267	364857 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 2X2,5 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL / TORCIDO	SIL	METRO	3.993	R\$ 3,50	R\$ 13.975,50
268	335710 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM²; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 534,00	R\$ 5.340,00
269	323221 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM²; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI- CHAMA	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 974,00	R\$ 9.740,00
270	335709 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM²; TENSÃO	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00





	ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL					
271	335774 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
272	416653 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 6 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL; COR DO ISOLAMENTO: BRANCA	SIL	ROLO 100 METRO	10	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
273	332385 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: FILME DE PVC; LARGURA NOMINAL: 19 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M; COR: PRETA	3M	UNIDADE	34	R\$ 7,00	R\$ 238,00
274	420822 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: PROPILENO; TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO: 180 °C; LARGURA NOMINAL: 50 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,23 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 25 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, ALUMINIZADA	3M	UNIDADE	34	R\$ 7,00	R\$ 238,00
275	476650 - FIXA FIO; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM; ACESSÓRIOS: COM PREGO DE AÇO; COR: BRANCA	NOBRAND	PACOTE 20 UNIDADE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
276	212370 - INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO	FAME	UNIDADE	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
277	250633 - INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 3 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; COR: CINZA; CORRENTE: 10 A; TENSÃO: 220 V	FAME	UNIDADE	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
278	392488 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 15 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 12CM, VIDA ÚTIL 50.000H; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM	SOPRANO	UNIDADE	130	R\$ 3,45	R\$ 448,50
279	392144 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 25 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 640 - 840 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 600 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	SOPRANO	UNIDADE	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00
280	392143 - LÂMPADA LED; TENSÃO	SOPRANO	UNIDADE	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00





	NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H					
281	392146 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	SOPRANO	UNIDADE	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
282	368622 - PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	ILUMI	UNIDADE	67	R\$ 3,00	R\$ 201,00
283	354874 - PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PVC; FORMATO: REDONDO; TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE; POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W; COR: BRANCA	ILUMI	UNIDADE	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
284	323107 - PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO: RETO; POTÊNCIA: 250 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO FIOS ATRAVÉS DE BORNES	ILUMI	UNIDADE	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
285	370111 - PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; POTÊNCIA: 660 W; TENSÃO NOMINAL: 600 V	ILUMI	UNIDADE	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
288	231146 - TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO: QUADRADO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 2 P; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO	FAME	UNIDADE	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
9	216953 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA; TIPO: LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA	NA	METRO CÚBICO	175	R\$ 89,00	R\$ 15.575,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 656.772,51</b>

ASSINATURAS

<small>PELA APLICACAO</small>	<small>PELA BENEFICIARIA</small>
<small>Flávio Henrique de Almeida das Neves Autoridade Competente</small>	<small>Márcio Gomes Vaccarella CPF nº 040.438.833-07</small>

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: bggmxiuru20240116140155

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0055/2023





Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 30.445,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	Bidden Comercial Ltda	CPF/CNPJ:	36.181.473/0001-80
ENDEREÇO:	Rua Capitão João Zaleski, 1763	BAIRRO:	Lindóia
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	(41) 4103-7690	E-MAIL:	licitacao.bidden@gmail.com
REPRESENTANTE:	Mabel Andrusievicz	CPF:	727.028.189-00

#### PREÂMBULO



Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 035/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei





Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

#### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP





Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
14	353030 - FIO; MATERIAL: NYLON; BITOLA: 3 MM; COR: LARANJA; APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	Garthen	METRO	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
34	452305 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO À GASOLINA 6.5 HP MOTOR 4 TEMPOS	Toyama TTR80ZXP	UNIDADE	1	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00
39	218334 - MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 60 KVA; FATOR POTÊNCIA: 0,98; PESO: 58 KG; COMPRIMENTO: 790 MM; ALTURA: 600 MM; LARGURA: 330 MM; APLICAÇÃO: OFICINAS MANUTENÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SU	Lynus LIS-160	UNIDADE	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
42	263169 - ROÇADEIRA MANUAL; TIPO MOTOR: GASOLINA; POTÊNCIA MOTOR: 1,9 KW; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL E COM MOTOR 38,9 CC; TIPO: COSTAL	Kawashima KW+43-LE	UNIDADE	15	R\$ 999,00	R\$ 14.985,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 30.445,00</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	Mabel Andrusievicz CPF nº 727.028.189-00

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: cc8gumxjex20240116140141





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.2/2023

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 20.343,56 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	CPF/CNPJ:	45.769.285/0001-68
ENDEREÇO:	RUA BERTA METTE, 149	BAIRRO:	ITOUPAVAZINHA





CIDADE: Blumenau	ESTADO: Santa Catarina
CONTATO: (47) 9268-7675	E-MAIL: atas@rednov.com.br
REPRESENTANTE: Lenilso Luis da Silva	CPF: 049.366.759-89

## PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 035/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;





- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.



## **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.





8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
36	220229 - ESMERILHADEIRA PORTÁTIL; TIPO: RETA; FERRAMENTA CORTE: REBOLO; DIÂMETRO DISCO: NÃO APLICÁVEL MM; DIÂMETRO REBOLO: 125 MM; POTÊNCIA: 1.150 WATT; ROTAÇÃO: 6.800 RPM; PESO: 3,90 KG; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	Dewalt	UNIDADE	5	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
41	479713 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL; POTÊNCIA: 4,3 KW; COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA; CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	Husqvarna	UNIDADE	3	R\$ 4.414,20	R\$ 13.242,60
43	258251 - SERRA CIRCULAR; DIÂMETRO DISCO: 1/4 POL; CAPACIDADE CORTE A 45°: 33 MM; CAPACIDADE CORTE A 90°: 62 MM; POTÊNCIA: 1.400 WATT; ROTAÇÃO: 4.800 RPM	Black e Decker CS1004AMZ	UNIDADE	2	R\$ 967,54	R\$ 1.935,08
44	357001 - SERRA MÁRMORE; POTÊNCIA: 1.400 W; DIÂMETRO DISCO: 128 MM; DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM; ROTAÇÃO: 1.200 RPM; VOLTAGEM: 220/230 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE ÂNGULAR 45°, CORTE AJUSTÁVEL 42 MM	Vonder SMV1450	UNIDADE	2	R\$ 532,94	R\$ 1.065,88
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 20.343,56</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

### ASSINATURAS





<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Autoridade Competente	Lenilso Luis da Silva CPF nº 049.366.759-89

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: zglw5mthyn620240116140132

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.1/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.1/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	037/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 91.345,00 (noventa e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Janeiro de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	12.013.889/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida Davi Alves Silva, S/N	BAIRRO:	Santa Lucia





CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA	CPF/CNPJ:	36.271.505/0001-38
ENDEREÇO:	AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, 2600	BAIRRO:	SETOR CENTRAL
CIDADE:	Araguaína	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(62) 8214-3954	E-MAIL:	TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	Timótheo Reis Viana	CPF:	110.892.416-66

### PREÂMBULO

Aos 10 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 12.013.889/0001-20, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 037/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 037/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, [\[1\]](#) contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:



- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM FIO ORTODÔNTICO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTOSUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA, CONFECCIONADA COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA UNIDO A BASE CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.009-9, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012	SERVIÇO	UNIDADE	80	R\$ 298,00	R\$ 23.840,00
2	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL -PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM FIO ORTODÔNTICO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTOMUCOSUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES	SERVIÇO	UNIDADE	80	R\$ 298,00	R\$ 23.840,00







	PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADA COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA UNIDO A BASES CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.010-2, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012					
3	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. PRÓTESE ODONTOLÓGICA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA, UNIDO A BASE INDIVIDUALIZADA CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.012.9, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012	SERVIÇO	UNIDADE	50	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00
4	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA. PRÓTESE ODONTOLÓGICA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUALIZADA CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.013-7, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012.	SERVIÇO	UNIDADE	50	R\$ 338,00	R\$ 16.900,00
5	PRÓTESE CORONÁRIA/ INTRARRADICULARES/ FIXAS/ADESIVAS POR ELEMENTOS -PRÓTESE CORONÁRIA/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS POR ELEMENTOS. PRÓTESE ODONTOLÓGICA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM DENTE ARTIFICIAIL DE RESINA ACRÍLICA, UNIDO A BASE	SERVIÇO	UNIDADE	35	R\$ 339,00	R\$ 11.865,00





INDIVIDUALIZADA CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.014-5, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012.				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 91.345,00</b>

Davinópolis - MA, 10 de Janeiro de 2024

**ASSINATURAS****PELA GERENCIADORA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Autoridade Competente

**PELA BENEFICIÁRIA**

Timótheo Reis Viana  
CPF nº 110.892.416-66

Indicar o prazo de validade da Ata de Registro de preços, conforme previsão do Edital.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$jx1hlS5RB0Z

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 20 de dezembro de 2023, às 10:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARAATENDER AS

DEMANDAS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - 37.052.216/0001-00, WLLISSE DE CASTRO JORGE - 26.014.967/0001-16 e R A ERMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 36.667.941/0001-20. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: zaqazagmluo20240116130136



**PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 20 de dezembro de 2023, às 14:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS – MA, foram consagradas vencedoras as empresas ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 31.962.032/0001-00, M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA - 18.604.476/0001-05. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 6jwqootjxhi20240116130138

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de dezembro de 2023, às 16:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA. - 36.181.473/0001-80, REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ctkx3dcy2cf20240116130157

**PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 03 de dezembro de 2023, às 10:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo como o REGISTRO DE

PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA - 36.271.505/0001-38. Davinópolis (MA), 16 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: woaxkqb24ld20240116130105





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160  
Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Miquéias Vieira Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=  
Presencial/OU=01554285000175/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:16.01.2024 22:51

